

28

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Concorrência n. 09/73 – Aviso

PÁGINA: 10

Governador do Estado
Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEO GUILHON

Vice-Governador
Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

IMPrensa Oficial do
Estado
(Diretoria de Adminis-
tração)
Edital de Concorrência
Pública
(D. Oficial)

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO
Resolução n.º 5.525/73
(D. Oficial)

República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXII — 84.º DA REPÚBLICA — Nº 22.661 BELEM — QUARTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 1973

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Des. DELIVAL DE SOUSA NOBRE,
respondendo

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA
FILHO

Governo — Deputado ANTONIO AMARAL

Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO
DE AMORIM

Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA
LAUZID, em exercício

Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO
DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTÁVIO BANDEIRA CASCAES

Educação — Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Segurança Pública — Cel. Exerc. EVILÁCIO PEREIRA

Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS
MEIRA

Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA

Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S.
BRANDÃO, em exercício

RESUMO DESTACADO

—xxx—

PORTARIA n. 2.536

DECRETOS

Do Governo do Estado

—xxx—

PORTARIA n. 1.576

Da Secretaria de Estado
de Saúde Pública

PORTARIA n. 800

Da Secretaria de Estado
de Segurança Pública

ATAS DE ASSEMBLEIA
GERAL ORDINARIA E
EXTRAORDINARIA

De Fazendas Santa Cruz
da Tapera S.A.

—xxx—

EDITAL

Do Tribunal de Justiça
do Estado

—xxx—

ATAS DA 22a. e 23a.
SESSÃO ORDINARIA
Da Assembléia Legisla-
tiva do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. 2.536 DE 26 DE
NOVEMBRO DE 1973
O GOVERNADOR DO ESTADO DO
PARÁ, no uso de suas atribuições le-
gislativas,

Considerando as ponderações cons-
tantes do ofício n. 09/73, de 09.11.73, da
Comissão de Inquérito designada pela
Portaria n. 2.467, de 12.09.73, para pro-
ceder inquérito com a finalidade de apu-
rar irregularidades ocorridas na Prefei-
ra Municipal de Altamira, na gestão
anterior à atual;

Considerando que o prazo solicitado
referido ofício atenderá necessidades
da Comissão para terminar o feito,

R E S O L V E:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias,
contar de 04.11.73 o prazo para encer-
ramento dos trabalhos da Comissão de
Inquérito nomeada pela Portaria n. 2.467,
de 12.09.73, para apurar eventuais irre-
gularidades verificadas na Prefeitura Mu-
nicipal de Altamira, na gestão anterior
atual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
no Palácio do Governo do Estado do
Pará, 26 de novembro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
(G. Reg. n. 4062)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

DECRETO DE 27 DE JULHO DE 1973
O Secretário de Estado do Interior
e Justiça no uso das atribuições que
lhe foram delegadas pelo Decreto n.
8.191, de 27.11.72, resolve:

apresentar, de acordo com o art.
110, item III e 111, item I, alínea A, da
Constituição Estadual (Emenda Consti-
tucional n. 1), art. 180 da Constituição
Política do Estado (Texto Original),
combinado com os arts. 118, 138, inciso
V, 143, 145, 227, 161 e 162 da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, Laudelino
oliveira Cruz, diarista com estabilidade.
servente, Referência I, do Quadro Suple-
mentar do Hospital Juliano Moreira da
Secretaria de Estado de Saúde Pública,
percebendo nessa situação, os proventos
anuais de Cr\$ 2.350,08 (dois mil, trezen-
tos e cinquenta cruzeiros e oito centavos),
assim discriminados:

Vencimento integral	1.632,00
-20% de adicional	326,40
-20% art. 162	391,68

Cr\$ 2.350,08

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 27 de julho de 1973.
Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE

AMORIM — Secretário de Estado do
Interior e Justiça
CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID
Secretário de Estado da Fazenda
Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 8728 de 9.11.73.

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1973

O Secretário de Estado do Interior
e Justiça no uso das atribuições que
lhe foram delegadas pelo Decreto n.
8.191, de 27.11.72, resolve:

apresentar, de acordo com os arts.
110, item II e 111, item II da Constitui-
ção do Estado, combinado com os arts.
138 inciso V, 143, 145 227 da Lei n. 749,
de 24 de dezembro de 1953, Manoel de
Figueiredo Milhomens, no cargo de /d-
junto de Promotor Público do Interior,
lotado na Comarca de Soure, percebendo
nessa situação os proventos anuais de
Cr\$ 3.250,00 (três mil, duzentos e cin-
coenta cruzeiros), assim discriminados:
—Vencimentos proporcionais de 1/30
avos em 28 anos de serviço 2.800,00
—15% de adicional 450,00

Cr\$ 3.250,00

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 28 de agosto de 1973.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE
AMORIM — Secretário de Estado do
Interior e Justiça

CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 8.727 de 03.11.1973
(G. Reg. — n. 4046)

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1973

O Secretário de Estado do Interior
e Justiça no uso das atribuições que
lhe foram delegadas pelo Decreto n.
8.191, de 27.11.72.

Retificando o decreto s/n, datado de
13.7.1973, nos termos da diligência reque-
rida pelo Egrégio Tribunal de Contas no
Ofício n. 1615/73, de 07 de agosto de 1973,
Resolve apresentar, de acordo com os arts.
110, item II e 111, item II da Constitui-
ção do Estado (Emenda Constitucional
n. 1), combinado com os arts. 84, 159
item I e 160 da Lei n. 749, de 24 de de-
zembro de 1953, Cristina Figueira Vinho-
te, no cargo de Servente, Nível 1, do
Quadro Permanente, lotado no Departa-
mento de Educação Primária (Grupo
Escolar Ezeriel Mônico de Matos—Mu-
nicípio de Santarém), percebendo nessa
situação os proventos anuais de
Cr\$ 924,80 (novecentos e vinte e quatro
cruzeiros e oitenta centavos), assim dis-
criminados:

—Vencimentos proporcionais de 1/30 avos

em 14 anos de serviço 761,60
—10% de adicional 163,20

Cr\$ 924,80

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 28 de agosto de 1973.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE
AMORIM — Secretário de Estado do
Interior e Justiça

CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 8.728 de 09.11.1973.

DECRETO DE 28 DE AGOSTO DE 1973

O Secretário de Estado do Interior
e Justiça no uso das atribuições que
lhe foram delegadas pelo Decreto n.
8.191, de 27.11.72.

Retificando o decreto s/n, datado de
13.7.1973, nos termos da diligência re-
querida pelo Egrégio Tribunal de Contas
no Ofício n. 161/73, de 07 de agosto de
1973, resolve apresentar de acordo com os
a r t i g o s 110 § único e 111, item
I, alínea A da Constituição do Estado
do Pará (Emenda Constitucional n. 1),
combinado com os arts. 138 inciso V,
143, 145, 227 e 161, item I da Lei n. 749,
de 24.12.1953, Edeltrudes Anunciação e
Silva, no cargo de Servente, Nível 1, do
Quadro Permanente, lotado no Departa-
mento de Educação Primária (Escola
Primária Manoel Antonio da Costa —
Capital) percebendo nessa situação os
proventos anuais de Cr\$ 1.876,80 (um
mil, oitocentos e setenta e seis cruzeiros
e oitenta centavos), assim discriminados:
—Vencimento integral 1.632,00
—15% de adicional 244,80

Cr\$ 1.876,80

Palácio do Governo do Estado do
Pará, 28 de agosto de 1973.

Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE
AMORIM — Secretário de Estado do
Interior e Justiça

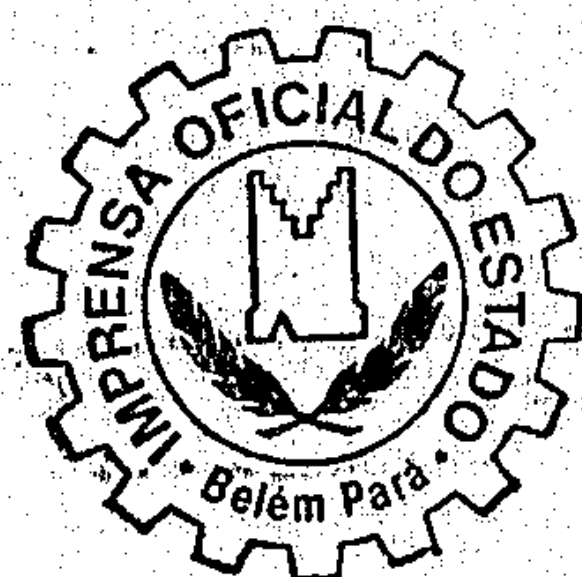
CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID
Secretário de Estado da Fazenda

Registrada no Tribunal de Contas
pelo Acórdão n. 8.728 de 09.11.1973.
(G. Reg. — n. 4046)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO
DE 1973

O Governador do Estado:
resolve demitir, "a bem do serviço pú-
blico", nos termos do art. 181, inciso V,
combinado com os arts 186, itens VIII
e IX e § 4º, 187, inciso I e art. 202, da Lei
n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rai-
munda Souza da Cruz, diarista sem es-



DIARIO OFICIAL DO ESTADO

Diretoria, Administração
Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso, 735
Belém-Pará

FONES:
Gabinete do Diretor 26-0858
Diretoria de Administração 26-1196
Chefia do Expediente e Redação 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Diretora de Documentação e Divulgação
Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na Capital	Cr\$	Vendas de D.O.	Cr\$
Anual	250,00	N.º atrasado ao ano.	
Semestral..	140,00		
N.º avulso	1,00		0,50
Outros Estados e Municípios		Publicações	
		Página comum, cada centímetro	6,00
		Página de Contabilidade - preço fixo	700,00
Anual	450,00		
Semestral..	230,00		

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIÁRIO.

tabilidade do Centro de Saúde n. 3 da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em virtude de haver praticado crime contra a administração pública e lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio, público, incidindo, ainda, nas sanções capituladas no Código Penal Brasileiro, conforme ficou apurado em processo administrativo efetuado pela Secretaria de Estado de Saúde Pública. Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Dr. OCTAVIO BANDEIRA CASCAES
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ana Maria Barbosa Lima, do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Rubertina dos Santos Rezende do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena Moura Nunes de Brito para exercer o cargo, em comissão, de Assessor, Símbolo CC-14, do Quadro Permanente, lotado no Conselho Estadual de Educação.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de novembro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON
Governador do Estado
Prof. JONATHAS PONTES ATHIAS
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve nomear, o Ten. PM Celestino Mendes de Azevedo para exercer o cargo de Delegado de Polícia da Sede do Município de Conceição do Araguaia.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de novembro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 20 DE NOVEMBRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve nomear, o sr. Francisco Rodrigues da Silva para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Vila Malauatá, Município de Igarapé-Miri.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 20 de novembro de 1973.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve exonerar, o sr. Argentino Sardinha de Vasconcelos do cargo de Comissário de Polícia de Alter do Chão, Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1973

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1973

O Governador do Estado: resolve nomear, o 3o. SGT PM Albino de Oliveira Campos para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Alter do Chão, no Município de Santarém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de novembro de 1973

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado
Cel. EVILACIO PEREIRA
Secretário de Estado de Segurança Pública

E R R A T A

Na publicação do Decreto n. 8.547, de 26 de Novembro de 1973 (Homologa a Resolução n. 1.078, de 23 de Novembro de 1973 do Conselho Rodoviário Estadual), inserida no "D.O." n. 22.660, de 27/11/73, saiu com incorreções, nas pági nas 8, 9 e 11.

Onde se lê:

DESPESA

Código	E s p e c i f i c a ç ã o	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.1	Estudos e Projetos		1.283.500,00			
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
4.1.1.5.1	Construção e Ampliação de Edifícios Públicos		210.000,00			
4.1.1.6	Desapropriação e Indenizações		50.000,00			
4.1.1.7	Construção, Obras de Arte e Pavimentação de Rodovias					
4.1.1.7.1	Construção de Rodovias e Obras de Arte Especiais	29.360.000,00				
4.1.1.7.2	Pavimentação — Tratamento Superficial Asfáltico	2.760.000,00	32.120.000,00			
4.1.1.10	Restauração de Rodovias					
4.1.1.10.1	Rodovias não Pavimentadas ..	9.411.520,00				
4.1.1.10.2	Rodovias Pavimentadas	16.287.000,00	25.698.250,00			

TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0

TOTAL DA SUBCATEGORIA

4.1.0.0

68.997.750,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA**SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

Código	Especificação da Despesa	E X E C U T A D A			Execução	Prevista
		1969	1970	1971	Provável	1973
	INATIVOS	17.222,28	19.563,93	23.583,10	25.000,00	31.500,00
	SERVIÇO EM REGIME DE PRO- GRAMAÇÃO ESPECIAL	4.794.450,92	1.342.697,18	3.128,60	13.000.000,00	4.536.000,00

Leia-se o correto:

DESPESA

Código	E s p e c i f i c a ç õ e s	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL					
4.1.0.0	INVESTIMENTOS					
4.1.1.0	OBRAS PÚBLICAS					
4.1.1.1	Estudos e Projetos		1.283.500,00			
4.1.1.5	Construção de Edifícios Públicos					
4.1.1.5.1	Construção e Ampliação de Edifícios Públicos		210.000,00			
4.1.1.6	Desapropriação e Indenizações		50.000,00			
4.1.1.7	Construção, Obras de Arte e Pavimentação de Rodovias					
4.1.1.7.1	Construção de Rodovias e Obras de Arte Especiais	29.360.000,00				
4.1.1.7.2	Pavimentação — Tratamento Superficial Asfáltico	2.760.000,00	32.120.000,00			

4.1.1.10	Restauração de Rodovias		
4.1.1.10.1	Rodovias não Pavimentadas ..	9.411.250,00	
4.1.1.10.2	Rodovias Pavimentadas	16.287.000,00	25.698.250,00

TOTAL DO ELEMENTO 4.1.4.0
TOTAL DA SUBCATEGORIA
4.1.0.0

68.977.750,00

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA
SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Código	Especificação da Despesa	E X E C U T A D A			Execução- Provável	Prevista
		1 9 6 9	1 9 7 0	1 9 7 1	1 9 7 2	1 9 7 3
	INATIVOS	17.222,28	19.563,93	23.582,10	25.000,00	31.500,00
	SERVIÇO EM REGIME DE PRO- GRAMAÇÃO ESPECIAL	4.794.450,92	1.342.967,18	3.128,60	13.000.000,00	4.536.000,00

—XXXXX—

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

S E C R E T A R I A S

SAÚDE PÚBLICA

GABINETE DO
SECRETÁRIO

PORTARIA N. 1.576

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições, e, Considerando que, ao funcionário José Prentes dos Santos, matrícula ... n. 202.231, diarista da Secretaria de Estado de Saúde Pública (Colônia de Marituba), foi concedido pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 01.05.1963 a 01.05.1973.

R E S O L V E:

Determinar, de comum acordo, que o funcionário goze a licença especial acima mencionada no total de cento e oitenta (180) dias no período de 20.11.1973 até 18.5.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Saúde Pública, 23 de novembro de 1973.

Dr. OCTÁVIO CASCAES — Secretário de Estado de Saúde Pública.

(G. — Reg. n. 4043)

AGRICULTURA

Gabinete do Secretário—
Resumo de Sentenças

—Processo n. 5.026 de 22/12/1972.

Requerente: Rogélio Fernandez Filho.

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 4.905/72 de 19/09/1972.

Requerente: José Gonçalves da Penha

Objeto: Doação Definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim.

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 3.529/72 de 2/10/1972.

Requerente: José Euron dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 3.640/72 de 5/10/1972

Requerente: João Raimundo da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 3.386/ de 21/10/1972

Requerente: Pedro Ayres da Silva

Objeto: Doação Definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 3.387/72 de 21/09/1972

Requerente: Waldomiro Ayres da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 4.903/72 de 18/12/1972

Requerente: José Gonçalves da Penha

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 3.639/72 de 5/10/1972

Requerente: João Raimundo da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 4.395/72 de 21/11/72

Requerente: Antonio Rodrigues da Silva

Objeto: Doação Definitiva de terra na colônia do Município de Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 0506/69 de 4/02/1969

Requerente: Raimundo Gessildo de Mesquita

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 0508/69 de 24/02/1969

Requerente: Raimundo Gessildo Mesquita

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 3.389/72 de 21/09/1972

Requerente: Valdomiro Ayres da Silva
Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 4.902/72

Requerente: José Gonçalves da Penha

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 3.530/72 de 2/10/1972

Requerente: José Euroni dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 3.638/72 de 5/10/1972

Requerente: João Raimundo da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de São Domingos do Capim

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 3.572/70 de 25/09/1970

Requerente: Raimundo Victor Araújo

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Mãe do Rio, Município de Irituba

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 2.518/70 de 21/6/1970

Requerente: Florêncio Rodrigues Vieira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Mãe do Rio, Município de Irituba

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 2.982/69 de 7/07/1969

Requerente: Ezequias Monteiro de Souza

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Mãe do Rio, Município de Irituba

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 0629/73 de 20/02/1973

Requerente: José Gabriel da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Santo Antonio do Prata

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 3.664/72 de 9/10/1972

Requerente: Antonieta Sampaio de Oliveira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Irituba

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 0506/72 de 18/02/1972

Requerente: Manoel Martins de Carvalho

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Irituba

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 0083/73 de 12/01/1973

Requerente: Antonio do Carmo Muniz

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Mãe do Rio, Município de Irituba

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 0483/73

Requerente: Toshio Yano

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia Anhangá, Município de São Francisco do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 0607/72 de 4.02.1972

Requerente: Rita Batista da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia Anhangá, Município de São Francisco do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 1.201/72 de 14.04.1972

Requerente: Lourival Batista de Macedo

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Anhangá, Município de São Francisco do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 0605/72 de 24.02.1972

Requerente: Elias Francisco Leitão

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia Anhangá do Município de São Francisco do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 2.180/72 de 28/06/1972

Requerente: Shigeharu Shimizu

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Anhangá, Município de São Francisco do Pará

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 2.898/69 de 19/07/1969

Requerente: Vicente Paula Soares

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Icuí-Guajará, Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 3.510/72 de 2/10/1972

Requerente: Mário Espinheira Gomes

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Marituba, Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 4.396/70 de 17/11/1970

Requerente: Osvaldo Alves dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia Marituba, Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 2.717/72 de 7/08/1972

Requerente: Luiz Miguel da Silva

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Marituba, Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 4.417/72

Requerente: Expedito Lair Frático

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 0686/72 de 2/03/1972

Requerente: Antonio Francisco de Lima

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Marituba, Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 4.392/71 de 3/12/1971

Requerente: Shihai Takeda

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia Icuí-Guajará, Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 4.205/72 de 9/11/1972

Requerente: Orilete de Jesus Melo

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 7.721/72 de 8/03/1972

Requerente: Florêncio Pereira da Rocha

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 3.485/72 de 28/09/1972

Requerente: Luiza Gonçalves Moreira

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia do Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 1.312/72 de 25/04/1972

Requerente: Bernardo Taveira dos Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Marituba, Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 4.924/72 de 20/12/1972

Requerente: Elias Sefér

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Marituba, Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 2.171/73 de 29/05/1973

Requerente: Aprígio Nunes Rodrigues

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Marituba, Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 3.058/70 de 10/09/1970

Requerente: Carmosita Rocha Lima

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Marituba, Município de Ananindeua

nindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 1.481/73 de 16/04/1973

Requerente: Auredio Gomes Martins

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Arari, Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 0277/73 de 30/01/1973

Requerente: Augusto da Silva Santos

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Icuí-Guajará, Município de Ananindeua

nindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

—Processo n. 0178/71 de 19/01/1971

Requerente: Antonio Carreira Dantas

Objeto: Doação definitiva de terra na colônia de Arari, Município de Ananindeua

Despacho: Aguarde-se a Homologação deste ato, por parte do Exmo. Sr. Governador do Estado.

Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO

Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 3.255)

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 800 — DE 19

DE NOVEMBRO DE 1973

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que por lei lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 2.2.1973, publicado no DIÁRIO OFICIAL de 7.2.1973.

R E S O L V E:

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203-A, de 30.12.964, regulamentada

SEGURANÇA PÚBLICA

pelo Decreto n. 4.798, de 10.5.965 e Portaria Governamental n. 135, de 13 de agosto de 1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.968, a gratificação de Risco de Vida equivalente a 40% sobre os seus respectivos vencimentos, a Urbano dos Santos Mendonça, ocupante do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia do Interior, Símbolo CC-22, do

Quadro Permanente, lotado na Sede do Município de Cametá.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Segurança Pública, 19 de novembro de 1973.

Cel. EVILÁCIO PEREIRA — Secretário de Estado de Segurança Pública.

(G. — Reg. n. 4007)

A N Ú N C I O S

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S/A.

Ata da Assembléia Geral Ordinária, de "Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A.", realizada no dia trinta de outubro de mil novecentos e setenta e três, às dezesseis horas.

Aos trinta dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e três, às dezesseis horas, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, à Avenida Independência, mil cento e vinte e três, na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, os acionistas de "Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A.", representativos de mais de dois terços do capital social da Empresa, com direito a voto, conforme se verifica das assinaturas apostas no Livro de Presença, atendendo ao Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edições dos dias 02, 16 e 30 de outubro de mil novecentos e setenta e três e no jornal "A Província do Pará". Assumiu a presidência dos trabalhos por aclamação, o acionista Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria, que convidou para secretariá-lo o acionista Heronides de Albuquerque Acatauassú. Assim constituída a Mesa, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião e solicitou da Secretaria a leitura do Edital de Convocação, o qual foi feito nos seguintes termos: — "Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A. — Assembléia Geral Ordinária — Convocação — Nos termos da legislação em vigor e em obediência aos Estatutos, convocamos os srs. acionistas, desta Sociedade para a reunião da Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia trinta de outubro de mil novecentos e setenta e três, às dezesseis horas, na sede social, à Avenida Independência, mil cento e vinte e três, a fim de deliberarem sobre o seguinte: — a) Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em trinta de junho de mil novecentos e setenta e três; b) Eleição da Diretoria e dos Conselhos Fiscal e Consultivo, de confiança, digo, de conformidade com os períodos estabelecidos nos Estatutos; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal; d) o que ocorrer. Belém-PA., 30 (trinta) de setembro de mil novecentos e setenta e três. Assinado: Máxima Martins Acatauassú Nunes, Diretor Administrativo". Finda a leitura, a Assembléia aprovou por unanimidade o Balanço Geral, a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, o Relatório da Diretoria, relativos ao exercício encerrado a trinta (30) de junho de mil novecentos e setenta e três. Pela demonstração da conta de lucros e perdas haviam sido consignados à disposição da Assembléia Geral a importância de trezentos e nove mil trezentos e oitenta e três cruzeiros e quinze centavos, a qual (Assembléia) decidiu dar a seguinte destinação: trezentos e oito mil, oitocentos e oitenta cruzeiros a serem distribuídos entre os acionistas e o saldo de quinhentos e três cruzeiros e quinze centavos, a ser levado ao Fundo de Reserva para Indenizações. Passando ao item "b", por proposta do acionista Adalberto Acatauassú Nunes, foram reconduzidos, por unanimidade, o Diretor Superintendente Domingos Nunes Acatauassú e a Diretora Administrativa Máxima Martins Acatauassú Nunes e, por proposta da acionista Carmen Acatauassú Martins, os nomes de Fernando Acatauassú Nunes e Carlos Augusto Florácio Freire, respectivamente para Diretor Adjunto e suplente do Diretor Adjunto. Foram reeleitos, digo, reeleitos Claudio de Mendonça Dias, Jaguanhara Gomes de Oliveira e Amílcar Batista Tocantins e como suplentes Fernando Engelhard, Fulton Rubélio Arnacará de Paula e Carlos Alberto Teixeira. Com referência ao item "c", por proposta da acionista Zélia Acatauassú Teixeira, aprovada por todos, foram fixados, para o Diretor Superintendente quarenta e seis salários mínimos, do maior salário mínimo nacional; para o Diretor Administrativo quarenta e dois salários mínimos, do maior salário mínimo nacional e para o Diretor Adjunto trinta e dois salários mínimos, do maior salário mínimo nacional. Foram mantidos os mesmos honorários do exercício anterior aos membros do Conselho Fiscal.

Finalmente, com referência ao item "d", tomou a palavra o Diretor Superintendente que fez uma detalhada exposição dos trabalhos executados nas propriedades localizadas no Município de Soure, na Ilha de Marajó, como no Município de Paragominas. O Dr. Aloisio Augusto Chaves, representando a acionista Analaura Teixeira Chaves, propôs: — a) que fosse apresentado pela Diretoria um minucioso relatório de todas as atividades antes das Assembléias; b) a confecção e remessa de uma cópia das atas das Assembléias a todos os acionistas; e c) um voto de louvor à atual Diretoria pela eficiente, brilhante, e eficaz atuação, principalmente tendo em vista a implantação da nova Fazenda Acatauassu, localizada no Município de Paragominas, e tendo em vista os extraordinários resultados obtidos no conjunto das Fazendas, na Ilha de Marajó. Em seguida tomou a palavra o Diretor Domingos Nunes Acatauassu que agradeceu emocionado o voto de louvor feito à Diretoria. Ao encerrar a reunião, o Presidente em exercício, Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria propôs dois votos: de congratulações pelo próximo aniversário da sra. Maria dos Anjos Domingues Nunes, e de reconhecimento e aplausos à sra. Heronides de Albuquerque Acatauassu pela dedicação e amor demonstrado pelo trabalho à "Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A." Esses votos foram aprovados por aclamação por todos os acionistas presentes. Por fim o Presidente sensibilizado, agradeceu a honra de sua escolha para dirigir os trabalhos da presente Assembléia. Dando por terminada a Assembléia Geral Ordinária foi lavrada a presente Ata, que foi por mim escrita e assinada, assim como por todos os presentes. Heronides de Albuquerque Acatauassu; Domingos Nunes Acatauassu; Zelia Acatauassu Teixeira; Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria; Hilda Acatauassu Tocantins, pp. Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria; José Amanajás Tocantins, pp. Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria; Olavo Acatauassu, pp. Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria; Carmen Acatauassu Martins; Mário Acatauassu Nunes; Máxima Martins Acatauassu Nunes, pp. Mário Acatauassu Nunes; Analaura Teixeira Chaves; pp. Aloisio Augusto Lopes Chaves; Adalberto Acatauassu Nunes; Fernando Acatauassu Nunes; Maria de Lourdes Acatauassu Nunes e Armando Epaminondas Acatauassu Teixeira.

Obs.: — Declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Belém-Pa., 12 de novembro de 1973.
Máxima Martins Acatauassu Nunes
 Diretor Administrativo
Gabriel Lages da Silva
 CRC-Pa. 074 — CPF n. 000351142

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"
 Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S. A., o seguinte:

Emolumentos	10,00
Taxa de Fiscalização e Serviços	10,00
Diversos	—
	Cr\$ 20,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.
 Agência Centro

Belém 1973.
 Recebemos os valores acima.
 (Ass. Ilegível), Caixa.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

DECLARO para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5/71, 7/71, 8/71 e 9/71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1973, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x), Sr. Gabriel da Silva Lage — CPF-MF n. 000351142, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 30.1.73, sob n. de ordem 172/73, estando pois o referido profissional devidamente HABILITADO na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 3.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém (Pa.), 22 de novembro de 1973.

Yolanda de Brito Salomão
 CPF-MF n. 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata, em 9 vias foi apresentada no dia 14 de novembro de 1973, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 20 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 9519-20, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial do Estado do Pará, em Belém, 20 de novembro de 1973.

Alfredo Ferreira Coelho
 Secretário Geral da "JUCEPA"
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja
 Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
 (T. n. 20404 — Reg. n. 4354 — Dia 28.11.73)

FAZENDAS SANTA CRUZ DA TAPERA S. A.

Ata da Assembléia Geral Extraordinária de Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A. realizada a trinta de outubro de mil novecentos e setenta e três. Aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e três, às dezenove horas, na sede de Fazen-

das Santa Cruz da Tapera S. A., sita à Avenida Independência número hum mil cento e vinte e três, compareceram acionistas representando mais de dois terços do capital social, com direito a voto, como tudo se verifica nas assinaturas constantes do livro de presença e declarações exigidas em lei, assume a Presidência dos trabalhos o Acionista Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria que convidou para secretariá-lo a Acionista Heronides de Albuquerque Acatauassu. Constituída a mesa, o Senhor Presidente declara instalada a Assembléia Geral Extraordinária, a qual, acrescentou, fora regularmente convocada por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal "A Província do Pará", que foram lidos para conhecimento dos presentes, com o objetivo de processar a reavaliação do ativo imobilizado. Continuando com a palavra o Senhor Presidente leva ao conhecimento dos presentes, digo, dos Senhores Acionistas que a Diretoria, em face do que determina a legislação em vigor para promover a reavaliação do ativo imobilizado providenciou o cálculo de reavaliação tendo por base os coeficientes fornecidos pelo Ministro das Fazendas. Estando sobre a mesa diversos documentos enviados pela Diretoria à Assembléia Geral para exame e julgamento, o Senhor Presidente manda que a Senhora Secretária proceda a leitura desses documentos que são os seguintes: Ata da reunião da Diretoria de Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A., realizada aos dois dias de setembro de hum mil novecentos e setenta e três. As dezesseis horas do dia dois de setembro de hum mil novecentos e setenta e três, em nossa sede social, à Avenida Independência hum mil cento e vinte e três, reunidos os membros da Diretoria sob a presidência da Acionista Máxima Martins Acatauassu Nunes que reportam-se a legislação em vigor, demonstrando a necessidade de fazer a reavaliação do ativo imobilizado no valor de seiscentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e quarenta e hum centavos, de acordo com os mapas da reavaliação. Manifestando-se os Senhores Diretores de pleno acordo com a exposição da Senhora Presidente e aprovando-a unanimemente, levando-se o produto da reavaliação a crédito do Fundo de Correção Monetária para posterior transferência para Capital, resolveram, então, solicitar o parecer do Conselho Fiscal, o qual com a exposição de motivos elaborado pela Diretoria deverá ser submetido ao julgamento da Assembléia Geral Extraordinária a ser convocada oportunamente, nos termos da lei. Encerrando a sessão, lavrou-se a Ata que vai assinada pelos membros da Diretoria. Pará, 02 de setembro de mil novecentos e setenta e três. (aa) Máxima Martins Acatauassu Nunes, Domingos

Nunes Acatauassú e Carlos Acatauassú Nunes. "Ata do Conselho Fiscal de Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A. Ata da reunião do Conselho Fiscal de Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A. No dia cinco de setembro de hum mil novecentos e setenta e três, convocados pela Diretoria comparecemos à sede de Fazendas Santa Cruz da Tapera S. A. à Avenida Independência mil cento e vinte e três e aí nos foi apresentado pelos Diretores uma proposta de reavaliação do Ativo imobilizado no valor de seiscentos e sessenta mil quatrocentos e noventa e cinco cruzeiros e quarenta e hum centavos, conforme consta dos respectivos mapas. Apreciamos as justificações apresentadas pela Diretoria e a exposição de motivos e somos de parecer que a proposta merece aprovação estando os conselheiros de acordo que a mesma seja submetida à Assembléia Geral Extraordinária que deverá ser convocada para esse fim. Pará, cinco de setembro de mil novecentos e setenta e três. aa) Dr. Claudio de Mendonça Dias, Jaguanhara Gomes de Oliveira, Amílcar Batista Tocantins. Exposição de Motivos — Tendo em vista as disposições da legislação em vigor estamos procedendo a reavaliação do Ativo Imobilizado utilizando os coeficientes de Correção Monetária e que se eleva a seiscentos e sessenta mil quatrocentos e cinco cruzeiros e quarenta e hum centavos, como se verifica dos respectivos mapas. Terminada a leitura desses documentos o Senhor Presidente pôs a palavra a disposição de quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém se manifestasse, foi a proposta da Diretoria aprovada por unanimidade. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos componentes da Mesa e Acionistas presentes e por mim escrita. Heronides de Albuquerque Acatauassú; Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria; Domingos Nunes Acatauassú; Zelia Acatauassú Teixeira; Hilda Acatauassú Tocantins, p. p. Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria; José Amanajás Tocantins, p. p. Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria; Olavo Acatauassú Nunes, p. p. Sérgio Chermont Martins Ribas de Faria; Carmen Acatauassú Martins; Analaura Teixeira Chaves, p. p. Aloísio Augusto Lopes Freire; Adalberto Acatauassú Nunes; Mário Acatauassú Nunes; Máxima Martins Acatauassú Nunes, p. p. Mário Acatauassú Nunes; Fernando Acatauassú Nunes; Maria de Lourdes Acatauassú Nunes; Armando Epaminondas Acatauassú Teixeira.

OBS.: Declaramos que a presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

Belém (Pa), 12 de novembro de 1973
Máxima Martins Acatauassú Nunes
Diretor Administrativo

Gabriel Lage da Silva
CRC Pa. — 074 — CPF 000351142

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ — "JUCEPA"
Autarquia Estadual

Pague-se ao Banco do Estado do Pará S. A. o seguinte:

Emolumentos	10,00
Taxa de Fiscalização e	
Serviços Diversos	10,00
	Cr\$ 20,00

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S. A.
Agência Centro
Belém, ... de 197....
Recebemos os valores acima
a) Ilegível — Caixa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ — "JUCEPA"

Declaro para os efeitos determinados pelas Resoluções ns. 5|71, 7|71, 8|71 e 9|71 — JUCEPA, que dei busca nos arquivos desta Repartição, tendo encontrado arquivado para o Ano de 1973, o Certificado de Habilitação Profissional do Contador (x) Sr. Gabriel Lage da Silva, ... CPF-MF n. 000351142, o qual foi expedido pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, em data de 30|1|1973, sob número de ordem 172|73, estando pois o referido profissional devidamente Habilitado na conformidade do prescrito pelo Decreto-Lei Federal n. 3.295, de 27.05.1946 a exercer sua profissão.

Belém (Pa.), 22 de novembro de 1973
Yolanda de Brito Salomão
CPF—MF n. 007.771.882

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ — "JUCEPA"

Esta Ata em 9 vias foi apresentada no dia 14 de novembro de 1973, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 20 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 9521-22, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 2554|73. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 20 de novembro de 1973.

Alfredo Ferreira Coêlho
Secretário Geral da "JUCEPA"
José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente, em exercício
(T. n. 20.404. Reg. n. 4355—Dia—28|11|73)

DECLARAÇÃO

FERNANDO FARIAS PINTO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, comunica para os devidos fins, ter ocorrido o extravio de sua Carteira Profissional de Técnico em Contabilidade, expedida pelo Conselho Regional de Contabilidade do Pará, sob o Reg. CRC-Pa. n. 1876.

(a) FERNANDO FARIAS PINTO —
Téc. Contabilidade — Reg. 1876.
(G. — Reg. n. 4064 — Dias 28, 29, e 30.11.73)

Supermercado Central de Belém S/A. "SUCENBE"

C. G. C. — 04.907.622|001
Assembléia Geral Extraordinária
Convocação

Pelo presente ficam convidados os Senhores Acionistas de "Supermercado Central de Belém S.A." "SUCENBE" para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 3 de dezembro de 1973 em sua sede social à rua Silva Santos número 141, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre o seguinte:

- Ratificação das Contas da Diretoria;
- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 22 de novembro de 1973.

(a) FRANCISCO MOURA ROLA
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 4339 — Dias — .. 24, 27 e 28.11.73)

DECLARAÇÃO

NEUZA DA LUZ RIBEIRO SA, esposa do funcionário Francisco Almeida Sá, servente do Quadro único de Pessoal da Universidade Federal do Pará, falecido em 05|07|1973, declara para os devidos fins, o extravio do título de pecúlio universitário n. 698 firmado pelo referido funcionário junto ao Departamento de Pessoal da Universidade Federal do Pará, em 08|09|64|

Belém. 26 de novembro de 1973.
NEUZA DA LUZ RIBEIRO SA

CARTÓRIO KÓS MIRANDA
Reconheço a assinatura supra de Neuza da Luz Ribeiro Sá.

Em sinal D. B. M. da verdade.
Belém, 27 de novembro de 1973.

Darcy Bezerra Mascarenhas
Escrivente Autorizado

(T n. 20.412. Reg. n. 4368 — Dias — 28, 29.11 e 1.12.73).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA

Comissão de Discriminação de Terras Devolutas do Estado do Pará e Território Federal do Amapá — CDTD/PA-AP
 PORTARIA n. 1.288, DE 31 DE MAIO DE 1972

EDITAL COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária — INCRA, pela Comissão de Discriminação de Terras Devolutas, criada pela Portaria n. 1.288, de 31 de maio de 1972, com fundamento no Decreto-Lei n. 1.164, de 1º de abril de 1971 e de acordo com os arts. 11 e 97 a 102, da Lei n. 4.504 de 30 de novembro de 1964, e artigos 3 a 8 da Lei n. 4.947 de 06 de abril de 1966 e artigos 19 a 31, do Decreto-Lei n. 9.760 de 05 de setembro de 1946, convoca todos os proprietários, foreiros, arrendatários, ocupantes, posseiros e quantos se julguem com direito a qualquer porção de terras situadas dentro do perímetro da área a ser discriminada nos Municípios de Senador José Porfírio e Portel, em consequência do Decreto-Lei n. 1.164, de 1º de abril de 1971, caracterizada no anexo (Memorial Descritivo) que a esta acompanha, a apresentarem seus títulos, escrituras ou quaisquer outras provas de Direito admitidas, que fundamentem a alegação de propriedade, foro, arrendamento, ocupação ou posse sobre a referida área, a partir das 9:00 horas do dia 05 de dezembro de 1973.

A apresentação dos citados documentos deverá ser feita no Escritório do Projeto Fundiário de Altamira, na Agrovila "Leonardo da Vinci", situada no Município de Senador José Porfírio, Km 18 da Rodovia Transamazônica, trecho Altamira/Marabá.

Altamira, 05 de novembro de 1973.

DELMIRO DOS SANTOS

Chefe da Procuradoria Regional do Norte Presidente CDTD/PA-AP

— ANEXO —

MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo das linhas que definem o perímetro da área a ser discriminada nos Municípios de Senador José Porfírio e Portel, em consequência do Decreto-Lei número 1.164, de 1º de abril de 1971.

Partindo do cruzamento da Rodovia Transamazônica com o Rio Xingu, sobe pela sua margem direita até a desembocadura do Rio Bacajá; daí segue pela margem direita do citado Rio, até o ponto em que cruza com o paralelo de 4º S; deste ponto, segue a linha do paralelo no sentido Leste até o cruzamento com o Rio Anapu, descendo este Rio até o seu encontro com a Rodovia Transamazônica; daí, segue a citada Rodovia no sentido Oeste até o ponto de

partida do presente Memorial.

A área contida nos limites descritos é de aproximadamente 324.000 ha (trezentos e vinte e quatro mil hectares), tornando-se com referência o Mapa Rodoviário do Estado do Pará, Edição de 1973 e Carta do Brasil ao Milionésimo, Folha SA-22, IBGE, Edição de 1970.

Belém, 05 de novembro de 1973.

IVANILDO XAVIER CORREIA

Membro CDTD/PA-AP

Eng.º Agr.º — CREA 4591-D

2a. Região

(Ext. — Reg. n. 4.356 — Dias 27, 28 e 29.11.1973)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

— Edital de Chamada —

De ordem do sr. Luiz da Costa Lopes — Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária, notifico pelo presente Edital, Rubenita das Graças Rassi, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Ref. III, lotada no Departamento de Fiscalização Tributária, por, no prazo de três (3) dias a partir da publicação deste, no Diário Oficial do Estado, assumir o exercício de seu cargo, sob pena de, findo o prazo mencionado e, não sendo feita prova de existência de força maior, ou de coação ilegal ser proposta sua demissão, de acordo com o artigo 36 da Lei n. 749, de 24.12.953 "Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios". E para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado (três) 3 vezes na Imprensa Oficial.

Belém, 21 de novembro de 1973.

LUIZ DA COSTA LOPES

Diretor do DFT

(G. — Reg. n. 4.026 — Dias 24, 27 e 28.11.1973)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado de Governo
IMPrensa Oficial do Estado

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Cumprindo ordens do Sr. Diretor Presidente desta Repartição, fica aberta pelo prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da primeira publicação a Concorrência Pública para venda de 1 (uma) máquina de linotipo Mergenthaler Linotypeco modelo 29, n. 65.128, 4 magazines com serra circular, avaliada em Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), inservível para uso desta Imprensa Oficial do Estado.

a) As propostas deverão ser encaminhadas a Diretoria de Administração desta Repartição, sita à Av. Almirante Barroso, n. 735, em 2 (duas) vias devidamente datadas e assinadas pelo proponente até às 12:00 horas do último dia útil da publicação

deste Edital e serão abertas às 16:00 horas desse mesmo dia.

b) Os interessados poderão examinar a máquina acima mencionada diariamente das 07:30 às 13:00 horas e das 15:00 às 17:00 horas.

c) A ordem de entrega da máquina será expedida pelo Gabinete do Diretor Presidente, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção que não devem exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta do comprador.

d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses da Repartição.

Imprensa Oficial do Estado, 27 de novembro de 1973

HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES

Presidente da Comissão de Licitação

Visto:—

Dr. FERNANDO FARIAS PINTO
 Diretor Presidente da I.O.E.

(G. — Reg. n. 4.056 — Dias 28, 29 e 30/11 e 1º, 4, 5, 6, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15 e 18/12/1973)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Secretaria de Estado da
Viação e Obras Públicas
SEVOP

CONCORRÊNCIA n. 09/73

— A V I S O —

A Comissão Permanente de Licitação constituída pela Portaria n. 04 de 29 de janeiro de 1973 avisa aos interessados, que se encontra afixado no hall de entrada, na sede da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, situada à Trav. Frutuoso Guimarães, n. 90, o Edital de Concorrência n. 09/73 — SEVOP, para a construção da Unidade Sanitária Mista de São Domingos do Capim.

Outrossim, informa que a abertura das propostas realizar-se-á no dia 10 de dezembro do corrente ano, às 11 horas.

A cópia do Edital poderá ser obtida na sala de Licitação assim como todas as informações necessárias com o Presidente da Comissão.

Belém, 23 de novembro de 1973.

ERNESTO REIS BRAGA

Presidente da Comissão de Licitação

(G. — Reg. n. 4.060 — Dias 28, 29 e 30.11.1973)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — Hudson Fernandes Gusmão e Adenilde Iara Matos Carvalho, ele filho de Onildo Salés Gusmão e Doralice Fernandes Gusmão, ela filha de Adelino Carvalho Silva e Cidália Castro de Matos Carvalho, solt.; Marcos Belicha Alves e Alegria Serruya Gabbay, ele filho de Moisés Marcos Alves e Raquel Bittencourt Alves, ela filha de Samuel Gabbay e Meryam Serruya Gabbay, solt.; José Alves Frazão e Ilma Correa Faciola, ele filho de Carlos Augusto Frazão e Maria José Alves Frazão, ela filha de Edgar de Almeida Faciola e Cléa Correa de Almeida Faciola, solt.; Joaquim Borges Bahia Filho e Maria do Céu Bastos Franco, ele filho de Joaquim Borges Bahia e Ruth Nassar Bahia, ela filha de Martinho Monteiro Franco e Cândida do Céu Bastos Franco, solt.; José Maria da Silva Reis e Lucimar da Silva, ele filho de Raimundo da Silva Reis e Antonia Conceição Silva, ela filha de Maria da Silva, solt.; Ivan José Maués Leal e Sandra

Valeska Normando Martins, ele filho de Hélio Filgueiras dos Santos Leal e Aulalina Maués dos Santos Leal, ela filha de Raimundo da Mata Martins e Safira Normando Martins, solt.; Leonardo Guilherme Ferreira e Raimunda Célia da Silva Leite, ele filho de João Guilhermino Ferreira e Maria de Souza Ferreira, ela filha de Antonio Gonçalves Leite e Rosená da Silva Leite, solt. Olímpio Teixeira e Marília Nonata da Silva Navarro, ele filho de João Teixeira e Beatriz Lucinda Couto, ela filha de Estelino de Moraes Navarro e Carmen da Silva Navarro, solt.; Francisco de Canindé Carvalho Celso e Maria Izabel da Silva, ele filho de Orlando do Amaral Celso e Maria Celeste Carvalho Celso, ela filha de Raimundo Estevam da Silva e Francisco Oliveira da Silva, solt.; Maurício Venâncio da Silva e Glaucia Marcionete Chaves Ferreira, ele filho de João Venâncio da Silva e Josefa Cândido Venâncio, ela filha de Antonio Pereira e Dalva Chaves Pereira, solt. — Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 27 de novembro de 1973. É eu, Edith Pugá Gar-

cia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 20409 — Reg. n. 4365 — Dia 28.11.73)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Banco Real S. A. assistido de seu advogado Dr. Egídio Sales e apelados Farmácia Aurea Ltda. e outros assistidos de sua advogada Dra. Joseliza Kauffman a fim de ser preparada dita apelação, para sorteio de relator, distribuição e julgamento por uma das Câmaras dentro do prazo de dez (10) dias a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 23 de novembro de 1973.

LUIS FARIA — Secretário TJE
(G. Reg. n. 4032)

EDITAL N. 05/73
PROCESSO N. 26.403

DE CITAÇÃO, com o prazo de dez (10) dias ao Sr. AMARO DA COSTA MACHADO, Ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, exercício financeiro de 1972.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no artigo 215 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) dias consecutivos no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. AMARO DA COSTA MACHADO, Ex-Prefeito Municipal de Santana do Araguaia, a fim de que, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo n. 26.403, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, exercício financeiro de 1972.

Belém, 20 de novembro de 1973.

EMÍLIO UCHOA LOPES MARTINS

Presidente em exercício

(G. Reg. n. 4000 — Dias 27, 28 e 29.11.73)

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL N. 06

PROCESSO N. 26.609

DE CITAÇÃO, com o prazo de dez (10) dias ao Sr. ALFREDO RIBEIRO BASTOS FILHO, Ex-Prefeito Municipal de Colares, exercício financeiro de 1972.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no artigo 215 do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (3) dias consecutivos no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALFREDO RIBEIRO BASTOS FILHO, Ex-Prefeito do Município de Colares, a fim de que, no prazo de dez (10) dias, após a última publicação apresente defesa nos autos do Processo n. 26.609, referente a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Colares, exercício financeiro de 1972.

Belém, 20 de novembro de 1973.

EMÍLIO UCHOA LOPES MARTINS

Presidente em exercício

(G. Reg. n. 4000 — Dias 27, 28 e 29.11.73)

RESOLUÇÃO N. 5.525

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 27 de novembro de 1973,

Considerando o que consta do Processo n. 25.866, referente ao Concurso Público para provimento do cargo de Escriurário.

RESOLVE:

Nomear, nos termos do parágrafo 10. do art. 104 da Constituição do Estado (Emenda n. 1, de 29 de outubro de 1969), Deolinda Santana da Silva, Ivan Alexandre Neves Silva e Maria de Nazaré Gomes Maia, para exercerem em caráter efetivo o cargo de Escriurário.

Sala das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de novembro de 1973.

Emílio Martins

Presidente em exercício

Sebastião Santos de Santana

Mário Nepomuceno de Sousa

José Maria de Azevedo Barbosa

(G. Reg. n. 4065 — Dia 28.11.73)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Presidente: ANTONIO KOURY Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

EDITAL N. 130 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos, os seguintes eleitores: — Tania Maria da Silva Gonçalves, José Maria Bezerra, Delwon Fonseca Martins, Luzia Regis Queiroz, Antônio Aguiar Ferreira da Silva Filho, Adel Seiman Banna, Mário Pantoja Dias, Maria de Nazaré Barbosa da Silva, Jaci Silva da Luz, José Francisco dos Santos, Rogério Bandeira Lobo, José Eduardo Ribeiro, Francisca Gaia de Souza, Raimunda Monteiro Alves Neves e Raimunda Cardoso Borges.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 1973.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

EDITAL N. 131 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência, os seguintes eleitores: — Lourival Francisco Silva, Jovila Marini, Maria da Conceição Araújo, Maria da Graça dos Santos Assis.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 1973.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3969)

EDITAL N. 132 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos, os seguintes eleitores: — Renato Nazaré Moreira Juca, Manoel Edilson Almeida Lemos, José Osvaldo da Silva Costa, Manoel Siqueira Alves, Laércio Moraes Rodrigues, Edna Maria Martins Costa e Marcílio Ramos Pena.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 1973.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

EDITAL N. 133 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: — Merine Lobão, Augusto Moreira, Rodrigues de Souza, Rui Leonardo Souza dos Reis, Maria Quaresma de Souza, Claudomiro de Lima Pinheiro, Francisco Marques de Souza, Iracema Santos Assis.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos 30 dias do mês de outubro do ano de 1973.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3969)

EDITAL N. 134 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos, os seguintes eleitores: — Leocádia Laura Carvalho, Nilton Camilo Pinheiro de Alencar, Cândido Siqueira Alves, Veraldo Marques do Nascimento, Rui Guilherme Porto de Oliveira Folha, Antônio Carlos Nascimento Araújo, Maria Cecília Alves Teixeira.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos 05 dias do mês de novembro de 1973.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

EDITAL N. 135 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: — Maria das Dores de Araújo, Almir Cavalcanti de Assunção, Maria das Graças Barbosa.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos 05 dias do mês de novembro de 1973.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.
(G. — Reg. n. 3969)

EDITAL N. 136 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos, os seguintes eleitores: — Victor Nelson Ribeiro Sodré da Mota, Na-

zarino Rodrigues da Silva, Raimundo do Carmo Melo, Maria Eugênia Nogueira Abreu, Maria Creuza Alves de Souza, Carlos Roberto Cavaleiro Pantoja, José de Arimatea Lins de Albuquerque, Evaldo Enildo Costa Monteiro, Aprígio Gonçalves dos Santos, Maria da Conceição Andrade Paiva e Antônio Henrique de Almeida.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 1973.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

EDITAL N. 137 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: — Osvaldo Pinheiro Lobato.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos 06 dias do mês de novembro do ano de 1973.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona

EDITAL N. 138 — 2a. VIA

De ordem do Meritíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que requereram 2a. Via de seus títulos, os seguintes eleitores: — Olesia Moura da Silva, Odete Rodrigues Ferreira, Maria Ivoneide Santiago de Souza, Fernando Jorge Vieira Ramos, Rosemary Ramos Furtado, João Gomes da Silva e Luiz Alcântara de Almeida.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 1973.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

EDITAL N. 139 — TRANSFERÊNCIA

De ordem do Meritíssimo Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 1a. Zona, faço público a quem interessar possa que solicitaram transferência de Zona, os seguintes eleitores: — Felícia Léa da Silva Campos e Antonio Penafort.

Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 1973.

OLYNTHO TOSCANO DE VASCONCELOS — Escrivão Eleitoral da 1a. Zona.

Diário da Assembléia

ANO XX

BELEM — QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1973

NUM. 1.819 — 13

Presidente: Dep. GERSON DOS SANTOS PERES

ATA DA 22a. SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3a. SESSÃO LEGISLATIVA DA 7a. LEGISLATURA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 1973.

Presidente — Sr. Deputado Antônio Teixeira e Gerson Peres.

1º Secretário — Sr. Deputado Lourenço Lemos e Lauro Sabbá.

2º Secretário — Sr. Deputado Paulo Lisboa e Alvaro Freitas.

As 15 horas do dia 12 de abril de 1973, além da Mesa acima referida compareceram os seguintes Srs. Deputados: Alfredo Gantuss, Arnaldo Prado, Brabo de Carvalho, Carlos Costa, Carlos Vinagre, Célio Sampaio, Esther Rossy, Fernando Brasil, Haroldo Tavares, José Emin, Massud Ruffell, Osvaldo Melo, Ubaldo Corrêa e Victor Paz. (20)

O Sr. Presidente — Invocando a bênção e direção de Deus pelo bem do Brasil, declaro aberta a presente sessão.

Não havendo expediente a ser lido, concedo a palavra aos Srs. Oradores inscritos.

Convido os Srs. Deputados Lourenço Lemos e Paulo Lisboa para fazer parte da Mesa.

Com a palavra o Sr. Deputado Osvaldo Melo.

O Sr. Osvaldo Melo — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, vamos apresentar um trabalho para que seja inserido nos anais um voto de profundo pesar pelo falecimento do Exmo. Sr. Enéas. (Lê):

1. Faleceu nesta Capital o Exmo. Sr. Enéas Pereira Dourado, Coronel do Exército Nacional, ora na reserva, tendo nascido em 1896, em Belém, morrendo aos 77 anos de idade.

2. Participou como revolucionário da revolução de 1930 e da revolução constitucionalista de 1932 em São Paulo, onde servia. Foi fundador e professor da hoje extinta Faculdade de Veterinária do Pará.

3. Deixou numerosa prole onde se destacam.

Engenheiro Civil Rodolpho, diretor presidente da CONTERPA; Dr. Heitor Dourado, médico, professor da Universidade do Amazonas e especialista em doenças tropicais.

Hélio Dourado, professor de largo conceito nesta cidade, sendo responsável pelo Curso Vestibular Hélio Dourado com mais de 700 alunos.

REQUERIMENTO

a) que seja inserido nos Anais, aos termos regimentais, um voto de profundo pesar pelo falecimento do Coronel Enéas Pereira Dourado;

b) que essa decisão seja dada ciência aos Drs. Rodolpho Dourado, Heitor Dourado e Hélio Dourado.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de abril de 1973.

Deputado Osvaldo Melo

Encaminhamos para os fins regimentais.

Em seguida vamos fazer algumas considerações de uma decisão que foi tomada pela Câmara Municipal, hoje, votando o requerimento do Vereador Oséas Silva a respeito da decisão democraticamente tomada hoje, pelo Legislativo Municipal. (Lê):

1. Respeitando democraticamente a decisão tomada hoje pela manhã no Legislativo Municipal, por desempate do Presidente (Este, votando duas vezes) e de baixo de uma questão fechada proferida do Presidente do Diretório Municipal da ARENA — sem ter competência legal, todavia queremos repelir, de maneira incisiva e peremptória, os termos que foram utilizados pelo Vereador Oséas Silva, no seu requerimento, que visando ganhar mídia e desagrar o Executivo Municipal, classificou de "injustas" as críticas que vimos fazendo ao Prefeito Municipal de Belém.

2. Desta Tribuna, sem nunca termos resvalado para o terreno pessoal, pois não temos feito e nem formação moral para essa conduta, sempre criticamos e continuaremos a criticar o Prefeito de Belém ou qualquer detentor de função pública, com base, com argumentos, com provas concretas, com isso retribuindo a votação de quase dez mil eleitores, interpretando os anseios da comunidade e as reivindicações do povo.

Pedimos a Deus para não traírmos nunca e nem decepcionarmos quem nos colocou neste mandato.

3. Indago do Vereador Oséas Silva, se é crítica injusta, reclamar com relação ao estado precário das ruas de Belém; se é crítica injusta, pedir o reparo de centenas de buracos de nossas artérias; se é crítica injusta pedir limpeza para nossas ruas e estivas para nossas baixadas; se é crítica injusta, clamar pela situação dos humildes moradores

de nossos subúrbios; se é crítica injusta defender as obras que fizemos no Palácio "Antônio Lemos"; se é crítica injusta pedir pelos estudantes de Belém; se é crítica injusta pedir a instalação de parques infantis nas nossas praças; se é crítica injusta, pedir campos de futebol para os meninos dos subúrbios; se é crítica injusta falar pelos moradores da Almirante Tamandaré, Henrique Gurjão e 14 de Março, se é crítica injusta, pedir mais hotéis em nossa cidade.

Se tudo isso é crítica injusta, Vereador Oséas Silva, Vossa Excelência vai ter de apresentar muito voto de desagravo ao Prefeito de Belém porque ninguém vai me silenciar proibindo-me de falar, de pedir, de clamar, em nome do povo de Belém e de seus problemas.

Fique, Vereador Oséas Silva, com o Prefeito, que eu prefiro, tranquilamente, ficar ao lado do povo.

É a minha resposta a um trabalho inconsistente, sem conteúdo e bajulatório e que não engrandece o seu autor.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em 12 de abril de 1973.

Deputado Osvaldo Melo

Queremos exibir aos companheiros, o teor da questão fechada que foi imposta à bancada Municipal da ARENA, através de um ofício assinado pelo Sr. Lucas de Oliveira que, fechou questão em torno da aprovação do requerimento do Vereador Oséas, de desagravo e apoio ao Prefeito, Coronel Nélio Lobato. Este documento vai ser objeto de minhas providências junto à direção da ARENA, uma vez que não vemos competência legal, nem o Presidente e nem a Comissão Executiva do Diretório Municipal da ARENA, impor qualquer questão fechada à bancada. Mas esse é um problema interno da ARENA e eu tomarei as providências cabíveis junto ao partido. Realmente foi uma verdadeira coação que se impôs à bancada municipal da ARENA no Legislativo Municipal.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O Sr. Presidente — Com a palavra o Sr. Deputado Haroldo Tavares.

O Sr. Haroldo Tavares — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Usando da hora do Expediente que nos faculta o Regimento da Casa, queremos levar ao conhecimento dos Srs. Deputados e da Presidência, as

providências que estão sendo tomadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás em favor do Dr. Arthur de Carvalho Cruz que lamentavelmente foi atingido na sua integridade moral por um advogado daquele Estado.

Tivemos o cuidado de solicitar uma cópia do ofício enviado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás ao Dr. Arthur de Carvalho Cruz para que fique inserido nos Anais da Casa. O ofício tem o seguinte teor (Lê):

Esta Presidência acaba de receber do Sr. Deputado Presidente da Assembleia Legislativa desse Estado, comunicação de haver sido V. Exa. atacado em sua integridade de magistrado pelo advogado Isaias Carlos da Silva.

Lamentando o ocorrido, solicito-lhe informações a respeito, a fim de que a Ordem dos Advogados do Brasil, Seção deste Estado, possa promover a responsabilidade do mencionado advogado, nos termos do Provimento n. 27/66, do Egrégio Conselho Federal da O.A.B.

Na expectativa da resposta de V. Exa. sobre o assunto, apresento-lhe, ao ensejo, meus protestos de elevada consideração e apreço.

Dr. Jorge Jungmann, presidente.

Aproveitando o restante do pequeno Expediente, vamos encaminhar um requerimento à S. Exa. o Sr. Governador do Estado solicitando a sua atenção no sentido de dar oportunidade de trabalho aos criminosos que embora já tenham cumprido pena, entretanto não conseguem emprego.

Requeremos a S. Exa. que procure, através dos canais e dos órgãos competentes, dar uma oportunidade especialmente aos criminosos convictos, aqueles que já passaram pelo Presídio e que não têm mais a possibilidade na vida. O que está ocorrendo é aquilo que saiu nos jornais de nossa Capital, uma galeria de criminosos convictos após a pena, sejam aproveitados nas entidades do Estado para que também possam ter mais apoio na vida.

O Sr. Presidente — Com a palavra o Sr. Deputado Lourenço Lemos.

O Sr. Lourenço Lemos — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados a empresa de ônibus "Guajará", que faz a linha para o campus da Universidade Federal do Pará tinha uma autorização da Delegacia de Trânsito para alguns ônibus da empresa conduzirem universitários dos bairros da Sacramenta, Telégrafo Sem-Fio, e Pedreira e sem explicação, sem nenhum aviso, sem nenhuma explicação, esses ônibus saíram do tráfego, e fui procurado por estudantes solicitando, a minha intervenção junto ao DETRAN para que a empresa de ônibus coloque novamente seus veículos na linha antiga.

Trago para aprovação do Plenário o seguinte Requerimento: (Lê):

Requeiro, após ouvido o Plenário,

seja em forma de apelo, solicitado ao Ilustre Delegado de Trânsito à volta ao tráfego dos coletivos da Empresa "Guajará" que faziam linha para o Nucleo Pioneiro da Universidade Federal do Pará — com a finalidade de servir aos estudantes de Curso Superior que moram nos bairros da Sacramenta, Pedreira e parte do Telégrafo à exemplo do que já vinha acontecendo anteriormente.

Sala das Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de abril de 1973.

Deputado Lourenço Lemos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Com a palavra o Sr. Deputado Massud Ruffeil.

O Sr. Massud Ruffeil — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, serei breve.

Ninguém desconhece minha luta pela insalubridade por várias legislaturas nesta Casa e o Sr. Presidente desta Casa encaminhou meu Requerimento ano passado, aprovado por esta Assembleia vasado nos seguintes termos:

(Lê):

"Requeiro, nos termos do nosso Regimento e após audiência prévia do Plenário, que esta Assembleia Legislativa, num gesto de suprema justiça formule veemente apelo ao Exmo. Sr. General Emilio Garrastazu, Presidente da República, no sentido de determinar providências junto aos Ministérios cujo funcionalismo esteja lotado dentro da região amazônica, para que seja estendido a todos os servidores federais indistintamente, que fazem jus por força de lei, os benefícios da insalubridade que já vem sendo pago em alguns setores da União.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., Sr. Presidente, meus protestos de mais alta consideração e distinguido apreço.

a) Deputado Arnaldo Corrêa Prado.

Até agora não tivemos nenhuma notícia; não sabemos se o Sr. Presidente da época, Sr. Deputado Arnaldo Prado recebeu ou se os seus assessores engavetaram.

O Requerimento que agora apresento tem o seguinte teor:

(Lê):

"Requeiro em caráter de urgência, de prioridade, que seja externado um veemente e ardoroso apelo ao Exmo. Sr. Presidente da República, General Emilio Garrastazu Médici, no sentido de que S. Exa. venha determinar com certa brevidade os efeitos pecuniários do adicional insalubridade aos funcionários lotados na região amazônica de um modo genérico, pois, de há muito reclamam este benefício, e confiam no alto espírito de justiça que preside os atos do eminente chefe da Nação Brasileira.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 12 de abril de 1973.

José Massud Ruffeil, Deputado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, na legislatura passada tínhamos um companheiro da ARENA que lutava ao nosso lado pelo mesmo ideal infelizmente ele não foi reeleito. Trata-se do ex-Deputado Mário Cardoso, que hoje é o Diretor da SUDEP. Lembro-me bem que S. Exa., quando o ex-Presidente Costa e Silva, esteve aqui e instalou seu Governo na Amazônia, principalmente em nosso Estado, o Sr. Mário Cardoso, levou um memorial dos servidores da região amazônica pedindo ao ex-Presidente que desse benefício, entretanto até agora somente foram aquinhoados a Polícia Federal, a Universidade e a Demarcação de Limites; os demais Ministérios não foram aquinhoados. Portanto, devemos fazer justiça. A Lei é dura mas ela deve ser cumprida.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Ainda restando três minutos, a palavra está à disposição de qualquer um dos Srs. Deputados que dela queira fazer uso.

O Sr. Carlos Vinagre — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — V. Exa. tem a palavra.

O Sr. Carlos Vinagre — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a Oposição não pode dispensar tempo, portanto, temos que usá-lo e, neste pequeno espaço de tempo, podemos trazer nosso abraço ao companheiro Massud Ruffeil pelo trabalho que apresenta, procurando mais uma vez, junto ao Sr. Presidente da República, levar sua mensagem que é do mais alto alcance, trazendo para o nosso Estado os proveitos da Lei da insalubridade, Lei que já tivemos a oportunidade de abordar junto ao Sr. Secretário de Saúde, perguntando qual o comportamento da Secretaria de Saúde sobre a Lei da insalubridade, da periculosidade e do problema do risco de vida. Perguntamos inclusive se o Sr. Secretário já tinha atentado para o problema dos dispensários, das repartições, onde se usa o sistema de Raios-X, onde se procedem a exames e se S. Exa. podia informar das condições do aproveitamento da Lei pela Secretaria de Saúde.

Os nossos parabéns ao Sr. Deputado Massud Ruffeil, esperando que o Sr. Presidente da República possa atender ao pedido de S. Exa.

O Sr. Presidente — Nós temos hoje um companheiro que está merecendo as nossas congratulações, é ele o Deputado Victor Paes.

Está encerrada a hora destinada ao Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

A palavra está à disposição dos Srs. Deputados inscritos.

Tem a palavra, o Deputado Brabo de Carvalho.

O Sr. Brabo de Carvalho — Peço adiamento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Deputado Paulo Lisboa.

O Sr. Paulo Lisboa — Peço adiamento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Deputado Carlos Vinagre.

O Sr. Carlos Vinagre — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, inicialmente gostaria de dar conhecimento ao nosso trabalho apresentando à Comissão de Saúde, Educação e Assistência Social o trabalho do companheiro Massud Ruffeil. E aproveito este pronunciamento e esta colocação, lembrando que hoje tivemos na Casa um dia festivo de muito brilho para este Poder. Esta Casa reunindo-se nesta manhã de abril, teve oportunidade de dar guarida a figuras da mais alta expressão da cultura paraense. Tivemos oportunidade de ter aqui, o nosso querido Professor Antônio Moreira Júnior; tivemos oportunidade de ter aqui, dois irmãos maristas; tivemos aqui, a Professora Laura Falcão, o Professor Nagib Hage, e outras figuras de destaque que seria bastante difícil para nós continuarmos nomear todas as pessoas que aqui estiveram, e tantas outras que vieram aqui dar o seu brilho com a sua presença, e nos entusiasmar dentro de uma manhã magnífica, que a Casa do Povo trouxe para homens que merecem os títulos que hoje receberam.

Mas Sr. Presidente e Srs. Deputados, uma passagem que nos chamou atenção, e daí porque o nosso comportamento ao dar conhecimento do nosso parecer na Comissão de Saúde, no trabalho do Deputado Massud Ruffeil, foi o pronunciamento simples, modesto, até certo ponto estimulado pelo ambiente nervoso, em que o Dr. Antônio Moreira Júnior, marcou a sua posição, declarando na Tribuna da Casa, que transferia a honraria que acabava de receber, ao Sr. General Magalhães Barata, o nosso conhecido homem público, Magalhães Barata, que foi realmente como S. Exa. afirmou, a primeira pessoa que lhe deu oportunidade de passar pela vida pública, dando-lhe a direção do Colégio Estadual Paes de Carvalho, onde com muita honra lá fizemos o nosso curso e tivemos como mestre, o Professor Antônio Moreira Júnior.

O Sr. Massud Ruffeil — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do Orador) — Parabéns V. Exa. porque V. Exa. está sendo muito feliz na Tribuna, em lembrar Magalhães Barata. E digo sinceramente a V. Exa., quantas vezes subi a esta Tribuna, para

falar em nome de Magalhães Barata. E hoje assume pela manhã a Tribuna o ex-Diretor do CEPC, nomeado por Magalhães Barata e fala na pessoa deste grande e inesquecível Joaquim Cardoso de Magalhães Barata, o que me tocou profundamente o coração. E com este gesto, eu disse aqui brincando com os meus companheiros, que eu era um homem realizado, porque hoje em dia quase ninguém fala em Magalhães Barata, e aqueles que traíram Magalhães Barata, só depois da sua morte é que vieram dar entrevistas. E hoje foi a vez do mestre Antônio Moreira Júnior, que exaltou a figura deste homem admirável, que foi Magalhães Barata, foi exaltada pelo grande mestre, Professor Dr. Antônio Moreira Júnior.

O Sr. Carlos Vinagre — Realmente V. Exa. sendo um homem que conviveu na época de Magalhães Barata faz justiça, porque bem de perto conheceu aquela figura.

O Sr. Brabo de Carvalho — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do Orador) — V. Exa. tem muita razão quando afirma na Tribuna da Casa, que hoje pela manhã, tivemos uma festa muito bonita nesta Casa, e que inclusive, tive oportunidade de conhecer a Professora Laura Falcão, pois fui eu o autor do título que lhe foi concedido. Mas o que me chamou atenção, foi a presença da nossa juventude estudiosa, representada pelos alunos do Colégio Nossa Senhora de Nazaré, numa prova certa e evidente, de que o Deputado Victor Paz, tem muita razão quando apresentou a sua proposição, porque hoje nós tivemos uma verdadeira aula de instrução moral e cívica, dada pelo Professor Dr. Nagib Hage.

O Sr. Carlos Vinagre — Nós vamos tocar neste ponto. Então, não diminuindo as demais solenidades que esta Casa já teve, inclusive como aquela que tivemos oportunidade de falar sobre José de Anchieta; como aquela outra que tivemos oportunidade de falar sobre o Patrono do Exército Brasileiro Duque de Caxias, maior de todos os soldados brasileiros e figura das mais destacadas da História do Brasil, e inclusive festas que temos tido aqui, como festas de entrega de título de Cidadão do Pará; festas de entrega de títulos de honra ao mérito, festas de aberturas de período legislativo, há pouco tempo, uma festa de comemoração ao 31 de março, data do advento da Revolução de 64 e tantas outras festas temos tido aqui e cujo comportamento tem sido significativo para a Casa.

A festa de hoje, pelo número de pessoas que foram agraciadas com os títulos, trouxe a verdade da posição e comportamento desta Casa, inclusive trazendo aqui um número bem grande de alunos que acompanhavam seus professores e que devem ter saído daqui

satisfeitos, com outra imagem acerca do Poder Legislativo e, inclusive, muitos deles deverão estar comentando em casa, nos colégios, o que assistiram aqui, onde começaram a conhecer o Poder e sentir que aqui se trabalha e devem ter levado uma imagem excelente para a formação de sua personalidade. A presença dos que estavam aqui hoje, foi de maior valia para este Poder, porque passamos a nos conhecer melhor.

Na sexta-feira passada, alguém me procurou aqui, e informaram de que eu não estava, ou que não podia atender, porque nesse dia como temos as reuniões das Comissões, me parece que fecham as portas, só permitindo a entrada dos Deputados, impedindo que o povo entre, e aqueles que procuram os Deputados recebem informações de que não está ou de que não pode atender. Eu, se fosse Presidente desta Casa, não permitiria que suas portas se fechassem, — como bem disse Vicente Celestino naquela canção — e suas portas permaneceriam abertas, dia e noite, porque esta é a Casa do povo, e tem que ficar aberta o tempo todo. Para isso existe um policiamento, existem vigias e serventes, não haveria necessidade de se fecharem as suas portas.

O Sr. Osvaldo Melo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do Orador) — Nobre Deputado Carlos Vinagre, o meu aparte ainda é com relação à distinção do Sr. Deputado Massud Ruffeil, quando se referiu a Magalhães Barata.

Nunca pertenci às chamadas hostes do Partido Social Democrático, mas quero, neste momento, enaltecê-lo a fidelidade e a gratidão do Deputado Massud Ruffeil por essa figura da história do Pará e, ao mesmo tempo, congratular-me com S. Exa., porque realmente a gratidão é a maior qualidade do homem.

O Sr. Carlos Vinagre — As palavras de V. Exa. tiveram o sentido e o desejo de mostrar que se deve respeitar muito mais na ausência do que na presença, porque na ausência somos atingidos muitas vezes por determinadas atitudes que não devem ser tomadas, que se tomadas, na presença, se tem o amparo, essa coisa que se chama educação, e que muitas vezes restringe. E o Deputado Massud Ruffeil demonstrou que, mesmo Magalhães Barata estando ausente para sempre, em seu túmulo, merece o respeito de S. Exa.

Gostaria de trazer a esta Casa, e para isto peço a atenção dos jornalistas e do Líder do Governo, um trabalho que estamos preparando para ser enviado ao Sr. Governador, no sentido de que interfira no problema da carne verde, em Breves.

S. Exa., o Sr. Governador, com a redução dos impostos, procurou colocar a carne em preços bem acessíveis para o

povo e, em Breves, o preço em vez de baixar, está subindo.

Dai porque, estou encaminhando este apelo para que S. Exa., como Governador do Estado, — e como a filosofia do Presidente da República é a de que, diante da visão social, deseja que este problema seja solucionado no seu governo — procure solucionar o problema dentro de Breves, diminuindo o preço da carne como está diminuindo em todo o Brasil.

Outro apelo que estamos encaminhando a S. Exa. o Sr. Governador, é no sentido de que, juntamente com o Sr. Secretário de Obras e Segurança Pública, providenciem, imediatamente, a construção e a implantação de uma Delegacia de Polícia, no Município de Bagre.

Não se aceita a inexistência de uma Delegacia de Polícia naquele Município, quando este, durante muito tempo esteve sob o domínio da ARENA, antes, sob a tutela do Sr. Américo Brasil, e agora, do seu filho Fernando Brasil.

Assim, através de nosso apelo vimos reivindicar a implantação de uma Delegacia de Polícia para o Município de Bagre. Esperamos que o Sr. Governador aceite a nossa crítica e a nossa sugestão.

Estamos também fazendo um requerimento para tentar, junto à Diretoria do DER, imediata solução para o problema da estrada Cametá-Tucuruí. Costariamos de saber onde estão as verbas destinadas a essa estrada, e onde estiverem, que se vá buscá-las dando-lhes o destino certo.

Ainda nos referindo a Breves, não aceitamos as condições de abandono do Km. 18 da estrada Breves-Corcovado, e por esse motivo vimos apelar ao Sr. Governador, para que, através do DER, tome imediatas providências para esta estrada, para que tenha condições de trafegabilidade. Essa estrada é uma das mais importantes da região do Município de Breves.

Sobre Maracanã, lembrando aqui o que o Sr. Secretário de Educação trouxe, estamos fazendo requerimento diretamente a V. Exa., apenas fizemos aqui uma denúncia e agora vamos cobrar do Sr. Secretário de Educação; se S. Exa. é capaz de informar quem é o responsável pela aplicação de cento e oitenta milhões de cruzeiros, para construção de seis escolas no Município de Maracanã, não construídas até hoje. O requerimento que fizemos nos dará oportunidade de responsabilizar o culpado. Queremos saber realmente o que está havendo com os cento e oitenta milhões, direcionados do Governo Federal ao Governo Municipal de Maracanã, não aplicados. É uma denúncia que fizemos, iremos cobrar do Governo, do MEC ou

do Prefeito de Maracanã.

Finalmente, o Colégio Pinto Marques, assunto que foi abordado pelo Sr. Deputado Osvaldo Melo. Mas devido o adiamento da hora, encerramos nosso pronunciamento.

O Sr. Presidente — Tem a palavra o Sr. Deputado Célio Sampaio.

O Sr. Célio Sampaio — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. O Governo Fernando Guilhon, em tão boa hora e já muito comentando, decretou a entrada de mais trezentos táxis na praça de Belém. Isto fez no dia 21 de março de 1973. Apresento aos meus pares hoje, um trabalho, ao mesmo tempo em que pretendemos levar uma colaboração ao Governo e cumprir um dever com a classe de motoristas. Como terceira hipótese a presença de nossa isenção de ânimo com relação ao Decreto em referência S. Exa. quando decretou a entrada desses trezentos veículos, fez na intenção de melhorar o atendimento ao público pelo serviço de táxi de nossa Capital. Mas infelizmente, na sua regulamentação, há um item que determina, também muito acertadamente, a coleta de documentos para que possa o motorista se habilitar ao sorteio, que é uma exigência daquele Decreto.

Srs. Deputados, isto tem criado enormes embaracos aos pretendentes àquelas placas. Por um lado a coleta de documentos é em número de oito e por outro lado é onerosa. Quem não tiver aproximadamente duzentos cruzeiros, não tem condições de pretender entrar na concorrência. Não é preciso que venha à Tribuna para dizer que o motorista empregado — que é condição sinequa para poder concorrer — tem dificuldade de ter em bolso duzentos cruzeiros disponíveis, ainda mais para apenas ser pretendente ao sorteio. Depois já marcha para um mês este Decreto e creio que nenhum motorista conseguiu habilitar-se, dado o número de documentos, dificuldades financeiras e burocráticas que tem que enfrentar.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do Orador) — Sr. Deputado Célio Sampaio, V. Exa. tem muita razão. É realmente difícil se habilitar na conformidade do Decreto Governamental. É tão difícil que não creio que o número tenha ultrapassado a cinquenta inscrições.

O Sr. Célio Sampaio — Creio que nenhum pode se habilitar. Acredito que cinquenta estejam concorrendo à procura disto.

O Sr. Carlos Vinagre — Digo isto porque tenho um irmão que pretende habilitar-se ao sorteio; estando com toda documentação, tentou a inscrição, mas não conseguiu porque faltava um documento que é a certidão da Auditoria Militar do Estado. Já gastou mais

ou menos duzentos cruzeiros. Então V. Exa. tem razão; alguma coisa deve ser colocada dentro do possível para que os senhores motoristas possam chegar lá sem este pagamento todo, e, com mais facilidade.

O que está se fazendo, ocorre muito nas escolas para inscrição de exame de seleção, onde existem três mil vagas e inscrevem setecentos mil candidatos, cada um paga a taxa de inscrição que varia entre dez, quinze, vinte e vinte e cinco cruzeiros e só aproveitam três mil candidatos.

O Sr. Célio Sampaio — Agradeço o aparte de V. Exa. Confesso acreditar na isenção do ânimo do Sr. Governador do Estado. Creio que não tenha atentado para as dificuldades, para os tropeços com esta regulamentação, criando estas condições. V. Exa. citou o caso de um irmão, mas naturalmente seu irmão teve a ajuda de V. Exa., porque se fosse ele apenas motorista empregado — não tenho nenhuma dúvida dizer — não teria esses duzentos cruzeiros vadios, porque é necessário que sejam vadios, porque se tivesse documentos para receber o táxi, muito bem. Mas, quando pensa que tem duzentos cruzeiros que podia servir para alimentos dos seus filhos, que podia servir para uma série de necessidades que o pobre tem, mas ele vai pagar apenas para ver se pode ser, ou não sorteado. Razão por que e, mais uma vez acreditando na isenção de ânimo do Sr. Governador, trago à consideração dos nossos companheiros e diretamente à Presidência da Casa, com base no artigo 216 do Regimento Interno, um trabalho e o fiz nesta condição para evitar a demora natural dos requerimentos. Este trabalho já encaminhei à Presidência e hoje trago ao conhecimento dos companheiros, o qual está vasado nos seguintes (Lê):

Considerando que os interessados na exploração do serviço de transportes de passageiros à taxímetro, através da concessão de placas pelo Poder Executivo são, em sua grande maioria, constituídos de pessoas menos favorecidas financeiramente;

Considerando que referidos interessados têm encontrado inúmeras dificuldades, principalmente de ordem financeira, para obter a documentação necessária à respectiva habilitação.

Nas formas do art. 216, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, sejam encaminhadas ao Exmo. Sr. Governador do Estado as seguintes:

Indicações

I — Sugere-se, ao Governador do Estado, sejam invertidas as normas para habilitação dos interessados ao licenciamento e emplacamento de veículos para explorar transportes de passageiros à taxímetro, constantes do "Edital de

Inscrição" publicado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas formas do Decreto n. 8.318 de 21.03.73, ou seja, ao invés de o interessado habilitar-se ao sorteio através de requerimento e juntada dos documentos constantes dos itens 1 a 8 do referido "Edital", seja a habilitação feita apenas através de requerimento, obrigando-se o beneficiado, após o sorteio, a apresentar referidos documentos, no prazo estabelecido, ou

II — seja estabelecida a gratuidade à expedição, pelas Repartições Estaduais competentes, dos documentos exigidos pelos itens 1 a 8 do art. 20. do Decreto n. 8.318 de 21.3.73, com a finalidade específica de habilitação junto ao DETRAN, uma vez que as despesas com os mesmos atingem a soma de Cr\$ 200,00, aproximadamente.

Temos uma minuta desse decreto (Lê):

O Governo do Estado..... até..... encerra

"Decreto n. de de de 1973.

Dá nova redação aos artigos 4º e 6º do Decreto n. 8.318 de 21.3.73.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º — O art. 40. do Decreto n. 8.318 de 21.3.73, passa a ter a seguinte redação: "Os motoristas interessados na permissão de que trata este ato deverão requerer a sua inscrição ao sorteio, através de requerimento dirigido ao Secretário de Estado de Segurança Pública, contendo nome, endereço, indicação de sua inscrição no cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda e prova de identidade".

Art. 2º — O art. 60., caput, do Decreto n. 8.318 de 21.03.73, passa a ter a seguinte redação: "Os motoristas profissionais que adquirirem através deste Decreto, o direito à placa de aluguel à taxímetro deverão, até o máximo de 90 dias, apresentar junto ao DETRAN, os documentos constantes do art. 2º deste, bem como comprovar a aquisição do veículo e apresentar o mesmo para plaqueamento".

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de abril de 1973.

Engº Fernando José de Leão Guilhon
Governador do Estado"

A segunda sugestão (Lê):

"Decreto n. de de 1973.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º — Fica estabelecido às Repartições Públicas Estaduais, a obrigatoriedade de expedição gratuita dos do-

cumentos constantes dos itens 1 a 8 do art. 2º do Decreto n. 8318 de 23.3.73, com a finalidade específica de habilitação junto ao DETRAN, para os efeitos do mesmo Decreto.

Art. 2º — A finalidade específica dos documentos referidos no art. anterior será comprovada pelo requerente, através de atestado fornecido pelo DETRAN aos habilitados nas formas do referido Decreto.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 11 de abril de 1973.

Engº FERNANDO JOSÉ DE LEÃO
GUILHON

Governador do Estado

Estes são os termos das Indicações.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em de de 1973.

CELIO SAMPAIO — Deputado

Como vêm, Srs. Deputados, trazemos um trabalho embeuido dos melhores propósitos.

O Sr. Paulo Lisboa — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do Orador) — Ilustre Deputado Célio Sampaio, ainda nos lembramos da discussão do requerimento que aprovou o sorteio de 300 placas, que V. Exa. teve oportunidade de tecer algumas críticas com respeito ao assunto e ficamos solidários com V. Exa.. V. Exa. traz a esta Casa as dificuldades que nossos motoristas estão tendo na ocasião de tirar os documentos para competirem no sorteio. Esses motoristas têm que gastar duzentos cruzeiros para comprar um bilhete de loteria à fim de ter possibilidade de ser sorteado ou não. O trabalho de V. Exa. é no sentido que essa documentação seja apresentada por aqueles que tiveram a felicidade de serem sorteados e merece de nossa parte nossas congratulações porque como V. Exa. diz, conhece a classe dos motoristas que é sacrificada, que não tinha condições de gastar esses duzentos cruzeiros que fará falta para sua família. Parabéns V. Exa. e creio que a classe dos motoristas ficará agradecida pelo trabalho apresentado nesta oportunidade.

O Sr. Célio Sampaio — Agradeço o aparte.

O Sr. Osvaldo Melo — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — O trabalho de V. Exa. já tivemos oportunidade de lê-lo. É um trabalho sério que V. Exa. traz para o Plenário, cuidadoso, depois de muita pesquisa. V. Exa. utilizando a figura regimental da indicação, está levando também uma contribuição valiosa, de

alto interesse público para a classe que V. Exa. representa nesta Casa, que é a dos motoristas. Merece portanto, nosso integral apoio, o trabalho sério que V. Exa. apresenta consideração. Nosso integral apoio a V. Exa. nas considerações que tece em favor da classe dos motoristas.

O Sr. Célio Sampaio — Não me surpreende esse aparte de V. Exa., eis que é um companheiro que tem acompanhado nosso comportamento e conhece nos profundamente. Disse V. Exa.: é um trabalho sério que vai buscar solução para determinadas pessoas, ou seja, à classe dos motoristas que com muito orgulho pertencem. Quanto mais facilidade tiver o Governo, concluirá com mais rapidez, porque com isso eliminará uma dificuldade que está realmente retardando a entrada desses veículos. E se S. Exa. decretou a entrada de mais trezentos taxis, porque reconhecia que o povo estava precisando, porque dessa forma se vê mais rápido beneficiado com a solução do problema.

O Sr. José Emin — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do orador) — Tem razão de ser, o trabalho de V. Exa. A Propósito, tenho em mãos um documento de um motorista. Ainda falta uma certidão e, custou 245 cruzeiros. Tem razão V. Exa.: eles faziam a inscrição, recebiam talão numerado, concorriam, se fossem contemplados, teriam prazo para apresentar a documentação. Concordo com V. Exa. porque está sentindo o problema dos nossos colegas. Posso dizer porque também sou motorista profissional.

O Sr. Célio Sampaio — Mais uma vez agradeço os apartes dos nossos companheiros, reconhecendo a seriedade dos nossos trabalhos. E termino dizendo: a não se curvar o Governo do Estado a esse nosso apelo, muito mais fácil seria o motorista comprar dez bilhetes de loteria e, tentar um prêmio de trinta milhões de cruzeiros.

O Sr. Presidente — Convido os Srs. Deputados a comparecerem a Mesa.

O Sr. Presidente — Convido os Srs. Deputados Massuc Ruffeil, Fernando Brasil e Alvaro Freitas para comporem a Mesa.

Encerrada a hora destinada ao Expediente passemos a 1a. Parte da Ordem do Dia.

O Sr. 2o. Secretário vai fazer a leitura da Ata.

O Sr. 2o. Secretário procede a leitura da Ata da 21a. Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente — Em votação a Ata que acaba de ser lida. Os Srs. Deputados que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado a leitura de mais uma Ata.

O Sr. 2o. Secretário procede a leitura da 11a. Sessão Extraordinária.

O Sr. Presidente — Em votação a Ata que acaba de ser lida. Os Srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

A palavra à disposição dos Srs. Deputados para apresentação de Projetos de Lei, Projetos de Lei Complementar, Projetos de Resolução e Emenda à Constituição. (Pausa). Como ninguém se manifesta, passemos a discutir a matéria que se encontra sobre a Mesa.

Requerimento n. 161 de autoria do Sr. Deputado Massud Ruffeil.

O Sr. 1o. Secretário — (Lê):
Requerimento n. 161/73

Requeiro na forma regimental a consultando a soberania da Casa, que o requerimento sob n. 147/73 de minha autoria, seja dado à urgência, tal a relevância da matéria a ser apreciada pelo Plenário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em 11 de abril de 1973.

Massud Ruffeil — Deputado

O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa) — Ninguém se manifesta, em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 164/73 de autoria do Sr. Deputado Victor Paz.

O Sr. Secretário — (Lê):
JUSTIFICATIVA

Considerando o alcance educativo do Programa "SÓ O AMOR CONSTRÓI", levado ao ar semanalmente no vídeo da TV Globo.

Considerando que o referido programa revela a inteligência e espírito educativo de sua criadora Mariza Rajagabaglia, bem como seu valor humano,

Considerando ainda, que pelo aspecto cultural, educativo e humano, o programa "SÓ O AMOR CONSTRÓI" se constitui veículo de aprendizagem que abrange a todos os membros dos lares brasileiros:

Requeiro, na forma regimental que esta Casa dirija à TV Globo e à artista Mariza Rajagabaglia, os aplausos e louvores, pela iniciativa de levar aos lares brasileiros, programa de grande conteúdo e alcance educativo social. Que deste requerimento seja dado conhecimento da íntegra, à TV Globo, à artista Mariza Rajagabaglia e ao Exmo. Sr. Ministro da Educação Senador Jarbas Gonçalves Passarinho.

Sala das Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de abril de 1973.

a) VICTOR HILARIO DA PAZ

Deputado.

O Sr. Presidente — Este requerimento tem uma emenda de autoria do Deputado Brabo de Carvalho que é a

seguinte:

O Sr. 1o. Secretário — (Lê).

EMENDA ADITIVA

Adite-se ao Requerimento n. 164/73 o seguinte — onde couber:

"Que do requerimento também seja dado conhecimento do Conselho Federal da Cultura e ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais da Guanabara".

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de abril de 1973.

BRABO DE CARVALHO

Deputado.

O Sr. Presidente — Em discussão o requerimento e a emenda.

O Sr. Alvaro Freitas — Pego a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — V. Exa. tem a palavra.

O Sr. Alvaro Freitas — Sr. Presidente, Srs. Deputados à hora que esta Casa discute um requerimento do Deputado Victor Paz, cujo objetivo é homenagear a jornalista e artista Mariza Rajagabaglia, brilhante jornalista brasileira da Rede Globo de Televisão, num programa intitulado "Só o amor constrói", tem trazido à comunidade brasileira momentos de verdadeira emoção e de grande significado educativo. Frisou bem nesta tribuna o ilustre Deputado Victor Paz, o dia da apresentação do seresteiro Nelson Gonçalves, no Brasil. De fato naquele dia tivemos a felicidade de assistir aquele programa graças a Deus por não ter nenhum desses problemas no seio da nossa família e, é uma felicidade no mundo hodierno em que vivemos, porque por incrível que pareça, há hoje uma proliferação, em larga escala de viciados, e aquele programa feito por Mariza Rajagabaglia, entrevistando Nelson Gonçalves que, em prantos deu uma demonstração de como a pessoa pode se regenerar, mostra à juventude brasileira, aos que vivem iludidos com cantigas e promessas, daqueles que não sabem que o vício destrói a personalidade humana, Nelson Gonçalves, de fato, deu um exemplo dignificante para todo o povo brasileiro, principalmente para nossa juventude.

O Sr. Presidente, como disse no início, no dia da apresentação deste trabalho, temos uma emenda a fazer: que se dê ciência à Mariza Rajagabaglia dos nossos parabens; à TV Globo do nosso apoio; ao Sr. Ministro da Educação, também do nosso apoio, à todas as autoridades aqui relacionadas, mas não poderíamos esquecer também uma autoridade que, através do seu esforço e da dignidade com que se tem mantido à frente do seu Ministério, deu a possibilidade a que o brasileiro e principalmente nós aqui do Pará, pudéssemos assistir a este programa, que é o Sr.

Ministro Higino Corsetti, das Comunicações.

Com estas justificativas apresento a seguinte emenda — (Lê):

EMENDA

Conclua-se onde couber que da decisão do Plenário seja também dada ciência na íntegra ao Exmo. Sr. Ministro Higino Corsetti, MD Ministro de Estado das Comunicações.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de abril de 1972.

ALVARO DE OLIVEIRA FREITAS

O Sr. Presidente — Continua em discussão, agora com mais uma emenda apresentada pelo Sr. Deputado Alvaro Freitas.

O Sr. Brabo de Carvalho — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, muitas vezes pensamos como nesta Casa se apresentam matérias da mais alta importância, da maior relevância, assuntos que entusiasman, assuntos que levam, no seu conteúdo, verdadeira profissão de fé, que vão servir à Pátria e ao povo. Estamos ante um requerimento, cujas conclusões, são de aplausos, de parabens, mas se lermos a Justificativa apresentada pelo autor do trabalho da maior importância, que merece destaque a uma divulgação, porque só poderá servir de benefício e de exemplo à toda esta Pátria, não apenas para que a artista homenageada continue com o seu programa tão importante, tão educativo, tão social, mas para que outras televisões, que outros veículos de divulgação possam também, com outros programas similares a este "Só o Amor constrói", levar a mensagem de amor, a mensagem da confraternização à Pátria e ao povo brasileiro.

Efetivamente foi com muita propriedade que disse hoje o professor Nagib Hage, que, nós brasileiros devemos, cada vez mais, nos orgulhar desta Pátria, porque não há nenhuma igual à ela. Precisamos cada vez mais nos unir, nos amar, no sentido de trabalhar pelo engrandecimento da mesma, para que amanhã e sempre ela continue sendo o exemplo magnífico de orgulho para seus próprios filhos.

Sabemos que já foi feita a leitura dos Considerandos do requerimento ora em discussão, mas iremos fazê-lo novamente, nesta oportunidade, para que fique transcrita nos Anais da Casa.

(Lê):

JUSTIFICATIVA

Considerando o alcance educativo do programa "SÓ O AMOR CONSTRÓI", levado ao ar semanalmente no vídeo da TV Globo;

Considerando que o referido programa revela a inteligência e espírito educativo de sua criadora Mariza Rajagabaglia,

gabaglia, bem como seu valor humano; Considerando ainda, que pelo seu aspecto cultural, educativo e humano, o programa "SÓ O AMOR CONSTRÓI", que constitui veículo de aprendizagem que abrange a todos os membros dos lares brasileiros:

Requeiro na forma regimental, que esta Casa dirija à TV Globo e à artista Mariza Rajagabaglia, os aplausos e louvores, pela iniciativa de levar aos lares brasileiros, programa de grande conteúdo e alcance educativo social. Que deste requerimento seja dado conhecimento, na íntegra, a TV Globo, a artista Mariza Rajagabaglia e ao Exmo. Sr. Ministro da Educação, Senador Jarbas Gonçalves Passarinho.

Sala das Reuniões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de abril de 1973.

a) VICTOR HILARIO DA PAZ

Deputado.

Agora também ao Sr. Ministro das Comunicações e mais ao Sindicato dos Jornalistas da Guanabara e ao Conselho Federal de Educação. Neste momento, em apelo ao magnífico trabalho do Sr. Deputado Victor Paz, lembro aquela passagem que nos falou o Sr. Secretário de Educação, quando disse que um pai ao cnegar em casa e precisando da tranquilidade para determinado trabalho tendo os filhos ao seu redor perturbando com o carinho natural e para que os filhos ficassem quietos e consentissem que ele concluísse o seu trabalho; este pai desesperado, pegou um mapa do Brasil, rasgou em vários pedaços e pediu para os filhos que reconstituíssem aquele mapa, e que conseguísse, ganharia um prêmio. Então, pouco tempo depois voltaram as crianças felizes por haver terminado o seu trabalho, o que causou um grande espanto para aquele pai, que ficou pensando como os seus filhos foram buscar tanta capacidade para fazer aquele trabalho tão rápido, indagou para os filhos como tinha sido. E as crianças com as suas ingenuidades responderam: No verso do mapa existe a figura de um homem, nós recuperamos o homem e surgiu a imagem do mundo. Portanto, é isto que o Deputado Victor Paz fez, em nome do povo do Pará, mandando congratulações àquela artista, que através do seu programa, ela mostra como se pode recuperar os homens, e mostra que nós precisamos reconstruir o mundo.

Portanto, Deputado Victor Paz, os nossos parabéns, por este trabalho que V. Exa. apresentou à consideração desta Casa.

O Sr. Presidente — Continua em discussão. (Pausa) — Ninguém discute, encerrada a discussão.

Não querendo discutir a matéria, mas pedindo permissão a V. Exas. para a oportunidade em que se vai votar este Requerimento, chamar a vossa atenção, para o que nos recomendou o Filho de Deus: "Amai-vos uns aos outros", e também lembrar aquela amor tão grande que o filho de Deus nos deu, quando morreu no Calvário.

Está em votação, o Requerimento, ressaltadas as emendas. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Está em votação as emendas. Os Srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovados. Requerimento n. 165/73 do Deputado Osvaldo Melo.

O Sr. 1.º Secretário — (Lê):

REQUERIMENTO N. 165/73

Nos termos regimentais solicitamos urgência para a discussão do requerimento n. 135/73, Constante da Pauta de nossos Trabalhos por se tratar da matéria relevante e inadiável.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 11 de abril de 1973.

OSVALDO MELO — Deputado.

O Sr. Presidente — Está em discussão. (Pausa). Ninguém discute, em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

MATÉRIA DA PAUTA

Requerimento n. 87/73, do Deputado Ubaldo Correa.

O Sr. 1.º Secretário — (Lê):

REQUERIMENTO N. 87/73

Requeiro após ouvido o Plenário, que esta Assembleia Legislativa, com a finalidade de saber se está sendo cumprido o desejo do Exmo. Sr. Presidente da República, expressado em reunião ministerial ocorrida em 27 de outubro de 1971, solicite a direção local da Fundação SESP, para que a Coordenadoria dos Serviços Autônomos de Água e Esgotos, que é supervisionada por aquela Fundação, forneça a percentagem de área, das cidades de Santarém, Aveiros, Itaituba, Faro, Óbidos, Juruti, Oriximiná, Gurupá, Alenquer, Monte Alegre, Prainha, Almeirim e Altamira, que são abastecidas por água potável.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de março de 1973.

a) Deputado UBALDO CORREA

O Sr. Presidente — Está em discussão. (Pausa). Ninguém discute, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 88/73, do Deputado Lourenço Lemos.

O Sr. 1.º Secretário

REQUERIMENTO N. 88/73

Não se desconhece a importância e o resultado até mesmo financeiro que se verificará com a conclusão dos trabalhos que estão sendo implantados na Zona Bragantina, com o alargamento da estrada Pará-Maranhão pelo D.E.R. Os trabalhos que estão sendo feitos, além do alargamento, a maioria das curvas estão sendo eliminadas; acontece que, estes trabalhos que consideramos de grande valor, por incrível que pareça, vem de prejudicar algumas Vilas e povoados que ficaram fora da estrada centro. Se o D.E.R. não voltar as vistas para esses lugarejos, que também são centros produtores, eles ficarão totalmente isolados.

Com esta justificativa apresentamos o seguinte Requerimento.

Requeiro na forma Regimental, seja em forma de apelo, oficiado ao Dr. Antonio Caetano, Diretor do D.E.R., solicitando de S.S. a recuperação do asfalto da estrada Santa Maria do Pará — Capanema, da qual o trecho compreendido Jeju-Vila de São Paulo e Vila de Taciuteua, especialmente Jeju — Vila de São Paulo que estão quase intransitáveis.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de março de 1973.

a) Deputado LOURENÇO LEMOS

O Sr. Presidente — Está em discussão.

O Sr. Alvaro Freitas — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — V. Exa. tem a palavra.

O Sr. Alvaro Freitas — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados o Ilustre Deputado Lourenço Lemos, solicita a recuperação do asfalto da Estrada de Santa Maria de Belém na qual o trecho compreendido na vila de São Pedro, dá um testemunho inequívoco de que quando aqui chamamos a atenção do Governo, não é somente pelo desejo de criticar. A pedra está doendo no sapato de todo mundo, e tanto é verdade que a pedra dói, que até o Deputado Lourenço que é um dos que mais sofre com tanta piedade, que é um dos mártires, mas foi tanto o seu sofrimento que ele não aguentou, e veio colaborar conosco, testemunhar com o seu apelo, de que de fato nem tudo está indo bem no reino da Dinamarca. As nossas estradas não sei por que, mas segundo tenho conhecimento, porque isto já pesquisei, o DNER tem dado regularmente as verbas para o DER. As cotas do DER não estão atrasadas, mas pelo Amor de Deus, as nossas estradas estão se acabando e o que não é possível acontecer, quando está no Governo, um engenheiro rodoviário que foi, diga-se de passagem, um dos

grandes Diretores que o DER já possuiu. S. Exa. quando Diretor do DER, percorria estradas e ramais, verificando e dando grandes apertos em resistentes do DER, que deixavam em estado de abandono, determinados trechos daquela estrada. E foi justamente quando o Dr. Fernando Guilhon era Diretor do DER, que esses residentes se viram mais apanhados.

Por incrível que pareça, estivemos no Estado do Espírito Santo, quando do Congresso Brasileiro dos Municípios, representando o nosso Estado juntamente com os Srs. Deputados Ubaldo Correa, Osvaldo Melo, Paulo Lisboa, Lauro Sabbá, Antonio Amaral e o vice-Governador do Estado, e pudemos sentir a euforia com que nos falava o Sr. Governador daquele Estado, quando perguntava a nós como estava indo o Pará no setor rodoviário, porque achava ele que estava chegando a hora deste Estado ser beneficiado em suas rodovias, como tinha chegado a vez do Espírito Santo. E nós, apesar de sermos Oposição, não queríamos destruir o Governo de S. Exa. O que o MDB quer é que estas estradas progridam. Não admitimos que sabotem o Governo. Mas o que estamos vendo é que as nossas estradas estão se acabando.

Vou aproveitar este requerimento fazendo uma Emenda Aditiva ao mesmo, — porque como disse ontem aqui, não faço isso com o sentido de me promover, porque não preciso desse tipo de promoção. Sou muito conhecido neste Estado e tanto é verdade que já me elegi quatro vezes — para que seja reparado o Km. 12 da estrada que liga São Miguel do Guamá à Bonito. O Prefeito de Bonito veio me procurar pedindo que eu fizesse alguma coisa porque o município de Bonito está quase isolado devido o estado intransitável em que se encontra o Km. 12 daquela estrada. V. Exa. há de convir que o inverno foi por demais impiedoso, mas há de convir, também, que houve um descaso por parte daqueles que não deram a assistência necessária, deixando as estradas ao abandono e o inverno destruiu.

O dono da empresa de ônibus que faz a linha de São Miguel do Guamá, está para enlouquecer. Quando os carros retornam, vêm todos quebrados.

Dai, apresentarmos uma Emenda Aditiva ao requerimento do nobre colega, pedindo providências urgentes ao Sr. Governador para, além de recuperação desse trecho que está isolado, seja feita a recuperação da estrada que liga Quatro Bocas ao Município de Bonito.

O Sr. Presidente — Continua em discussão. (Pausa) Como ninguém mais deseja fazer uso da palavra, em

votação.

O Sr. Carlos Vinagre — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O Sr. Presidente — V. Exa. tem a palavra.

O Sr. Carlos Vinagre — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Não haveria necessidade de irmos à tribuna, já que o Sr. Deputado Alvaro Freitas, falou em nome da bancada do MDB. Mas, diante do trabalho apresentado pelo Sr. Deputado Lourenço Lemos, ao qual o Sr. Deputado Alvaro Freitas, apresentou uma emenda no sentido de que fossem tomadas imediatas providências pelo Sr. Governador, através do DER, para que fosse corrigido determinado trecho de uma estrada, disse bem S. Exa. que o trabalho não poderia não poderá e nem deverá ser tomado como uma crítica da Oposição. O desejo da Oposição é de contribuir com o Governo de S. Exa.

O trabalho é do Deputado Lourenço Lemos, que traz ao conhecimento desta Casa, a péssima situação em que se encontram determinados trechos dessa estrada, solicitando imediatas providências do Sr. Governador, e se referiu muito bem o nobre Deputado Alvaro Freitas, colocando os problemas em seus determinados termos e não poderíamos aceitar que, tendo à frente do Governo do Estado um engenheiro que veio do Departamento de Estradas de Rodagem, que possui um cabedal de conhecimentos, sendo um técnico no assunto, permita a situação em que se encontram as nossas estradas.

Ainda há pouco me referi nesta Casa, também a Cametá e Tucuruí; também me referi a esta verba; ao trecho compreendido entre os Municípios de Boa Esperança e Magalhães que dá acesso ao Município de Maracanã. E se tivéssemos o desejo de mostrar ao Sr. Governador do Estado a precariedade em que se encontra o Estado do Pará, afastado da realidade, diante da falta de atenção por parte de quem de direito. Com relação ao assunto estrada, haveríamos de passar meses porque é demais extenso. Os meus ilustres companheiros tem-me procurado e dito: Deputado nunca mais V. Exa. foi à Capitão Poço. Ainda, hoje perguntava a um companheiro: pode se chegar ao Acará? Ele responde: não há condições por que o carro não chega até lá diante desse inverno impiedoso. Já havia dificuldade para se chegar a uma região como Acará, e, Capitão Poço, muito mais depois desse inverno. Há dificuldade de se chegar até lá e, os companheiros de transporte que precisam dar condução aos companheiros do inte-

rior. Todos nós estamos sem saber o que fazer. Por incrível que pareça o nosso Governador do Estado é um engenheiro técnico no assunto e, sendo assim, temos que reclamar a S. Exa., a crítica que se faz ao Governo do Estado é no desejo de ajudar aquela gente, diante da situação que se encontra o nosso Pará.

Sr. Presidente, já disse bem o Deputado Alvaro Freitas, em nome da Bancada do MDB associa-se ao trabalho do Deputado Lourenço Lemos e espera que a providência seja tomada, não só onde solicita o Deputado Lourenço Lemos, não só onde solicita o Deputado Alvaro Freitas, mas nessa vasta região paraense, onde está abandonada, onde não temos condições de chegar.

Sr. Presidente, haveremos de sensibilizar as autoridades diante da situação em que se encontram as estradas, havendo necessidade do Sr. Governador tomar uma providência enérgica, a fim de seu Governo ter resolvido o problema, de vez que S. Exa. tem menos de dois anos para terminar o seu Governo e ter que ser reclamado do seu povo que não aceitará a passagem de um técnico diante do problema em que se encontra ao abandono das estradas. Sabemos, por informação, que o Diretor do DER foi substituído. Esperamos que S. Exa. ao substituir o Dr. Caetano possa levantar o nome de S. Exa. diante do quadro em que se apresenta nosso Estado.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente — Continua em discussão. (Pausa) — Como ninguém se manifesta. Em votação.

O Sr. Brabo de Carvalho — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Concedo a palavra a V. Exa.

O Sr. Brabo de Carvalho — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, não é dever do Líder, mas é um dever de justiça vir à Tribuna, não para negar que alguma recuperação precisa ser feita mas para contestar as palavras do Líder do MDB que deixou assim impressão que o Governo, à administração do Sr. Fernando Guilhon, nada fez no sentido de estradas. Falta justiça porque o povo é testemunha do trabalho que se desenvolve em todo Estado do Pará, no campo do próprio DER, no que diz respeito a construção de estradas da maior importância para desenvolvimento de nosso Estado. Vejam que dos ramos, quase na sua totalidade, com rara exceção, a maioria são da orla municipal. O Governo dentro das suas possibilidades na execução de muitas obras, para estender a muitas regiões.

que reclamam estradas da maior importância para a própria economia do Estado.

Com relação ao problema inverno, nem a propósito no jornal "O Liberal" de hoje nos traz notícia, não é do Brasil, é do País mais rico do mundo que é os Estados Unidos que diz (Lê).

PRETOS E BRANCOS NA LUTA DA MAIOR ENCHENTE DO MISSISSIPPI

ATLANTA, GEORGIA — Negros e brancos trabalhavam ontem ombro a ombro no estado de Mississippi, para assegurar as barreiras fluviais e impedir que se agravem ainda mais as inundações provocadas pelo Rio Mississippi que já cobriram cerca de oito milhões de hectares em sete estados.

Em Vicksburg, espera-se que a água atinja hoje a sua altura máxima com dois metros acima do nível recorde registrado há 30 anos.

Moradores das áreas nos arredores da cidade trabalham conjuntamente na construção de diques individuais em torno das casas.

O governador Bill Waller elogiou essa cooperação. "Brancos e Pretos trabalhando juntos é realmente algo incrível. O negro mais pobre do delta obteve o mesmo auxílio que o branco mais rico" disse.

O Corpo de engenheiros do exército calculou em mais de 150 milhões de dólares os danos causados pelas inundações ao longo do Rio Mississippi, principalmente às colheitas.

RECORDE DE ENCHENTE

NOVA YORK — O Rio Mississippi, que já inundou cerca de sete milhões de hectares e causou prejuízos de aproximadamente 150 milhões de dólares (900 milhões de cruzeiros) em sete estados, alcançou ontem o seu nível mais alto em 30 anos na região do Delta.

No sul, os habitantes do estado de Louisiana continuam a levantar diques de sacos de areia para se protegerem contra uma nova invasão das águas, e no Norte, fortes ventos levantam vagas de dois metros de altura que golpeiam sem cessar os encharcados diques do estado do Missouri.

A maior preocupação, por enquanto, continua a ser o caudaloso Mississippi, mas funcionários disseram que os seus afluentes continuarão a causar problemas mesmo depois de o grande rio começar a baixar.

Grupos de engenheiros trabalham à noite inteira em Muddy Bayou, Mississippi, para concluir a construção de um dique de proteção para 200 famílias. Mas milhares de outros habitantes das margens do longo Mississippi, de 4,3 mil quilômetros foram obrigados a abandonar

as suas casas, muitos deles com o auxílio de barcos.

A temperatura caiu para menos de um grau centígrado ontem cedo, o que tornou ainda mais penosa a tarefa das equipes de socorro e de trabalho.

No estado do Missouri, as autoridades observam preocupadas a violência das vagas de dois metros de altura que castigam os já ensopados diques ao longo dos Rios Mississippi e Missouri.

Vejam que o Estado mais rico do mundo foi apanhado por uma enchente e como essa população sofreu graves prejuízos. O que fizeram? pretos e brancos, ombro a ombro trabalharam juntos com o Governo procurando diminuir os prejuízos, vencer as intempéries da natureza. Isso que nós precisamos, conscientizar nosso povo, não é apenas esperar que o Governo, principalmente de um Estado pobre como é o Pará, tenha através da sua equipe, de trabalhar contra esse inverno clamoroso no sentido de vencer as chuvas que destroem as estradas construídas. Nós todos, homens do Pará, ombro a ombro, junto com o Sr. Governador, com DER precisamos dar nossa colaboração particular a esse trabalho objetivando melhores frutos.

É válido o requerimento, a solicitação é válida e a emenda do Deputado Alvaro Freitas, que está mostrando ao Governo necessidade de um reparo num trecho que devido a intensificação de um tráfego, que foi desviado da Belém-Brasília que está em recuperação. São válidas as críticas, mas é válido fazer justiça no sentido de dizer que o Governo está trabalhando e muito, para aumentar cada vez mais os nossos quilômetros de estradas de rodagem, tão necessárias para o desenvolvimento do nosso Estado. Não se pode, em sua consciência, negar este trabalho. Pelo contrário, devemos aplaudir e dar o incentivo necessário para que ele continue. Que as nossas reivindicações sejam feitas e levadas, mas no sentido de se executa e que merece um destaque negar aquilo que se faz, o trabalho que todo especial.

Sr. Presidente, anuíamos as reivindicações porque realmente são feitas com o objetivo de solicitar ao Governador, um trabalho para determinado setor, mas não aceitamos aquelas críticas que querem negar um trabalho que vem sendo realmente executado pelo DER, pelo Governo do Estado, no sentido de dotar o nosso Estado de outras estradas e até mesmo nas recuperações que são feitas todos os anos. A Belém-Brasília é um exemplo; a cada inverno são problemas que surgem, que se apresentam e o DNER, com muito mais condições tem que enfrentar; até mesmo as

interrupções são feitas. É válido o trabalho. Mas as críticas, no sentido que foram feitas pelo Deputado Carlos Vinagre, não aceitamos por falta de justiça, a um trabalho que é executado pelo Governo do Estado.

O Sr. Presidente — Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam queiram permanecer sentados. Aprovado.

Em votação a Emenda do Sr. Deputado Alvaro Freitas. Os Srs. Deputados que a aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovada.

Requerimento n. 89/73 de autoria do Sr. Deputado Lourenço Lemos.

Requerimento n. 89/73

REQUEIRO na forma regimental, ouvido o Plenário seja oficiado a S. Exa. o Governador do Estado, solicitando a criação de dois (2) comissariados na cidade de Castanhal, nos bairros de Santa Lidia e Bairro da Estrela.

Sala das Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de março de 1973.

a) Deputado Lourenço Alves de Lemos,

O Sr. Presidente — Em votação.

O Sr. Presidente — V. Exa. tem a palavra.

O Sr. Carlos Vinagre — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, ainda o Deputado Lourenço Lemos, traz nova crítica ao Governo do Estado. Creio Deputado, que nisto parece o que o fato está vinculado diretamente ao Governo do Estado, através de suas Secretarias, já que o comportamento de V. Exa. é no sentido de dividir a responsabilidade do Governador com os Prefeitos arenistas, que não cumprem o trabalho, o desejo do povo, de ter melhores estradas. V. Exa. sabe que o MDB cumpre mesmo, que Castanhal é uma beleza: é o município que mais cresce, graças a Deus. Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que diz o Deputado Lourenço Lemos, criticando o Governador do Estado e sua Secretaria de Segurança Pública. (Lê)

Requerimento n. 89/73

Requeiro na forma regimental, ouvido o Plenário, seja oficiado a S. Exa. o Governo do Estado, solicitando a criação de dois (2) comissariados na cidade de Castanhal, nos bairros de Santa Lidia e Bairro da Estrela.

Sala das Reuniões da Assembléia Legislativa do Estado, 26 de março de 1973.

Lourenço Lemos — Deputado.

Deputado Brabo de Carvalho, aqui não há mais a responsabilidade da Prefeitura, e o próprio Deputado companheiro de vossa bancada liderado de V. Exa., colocou o problema diante do Governo com uma solicitação, uma crítica no sentido de dar um comissariado ao município que S. Exa. representa como

oposição, porque lá S. Exa. é minoria, nós é que somos a maioria, lá nos somos Governo, daí porque o Deputado Lourenço Lemos, apresenta. Só se esqueceu de uma coisa: é que ele não critica o Poder Municipal; não tem que o criticar, porque a Prefeitura de Castanhal é um Padrão de exemplo para os demais municípios, diante das obras executadas pelo Prefeito anterior, Almir Lima e, agora pelo Prefeito José Oliveira. De modo que S. Exa. no tumultuar de pensar que iria atingir a nossa Prefeitura, o nosso Prefeito e o nosso Município de Castanhal, colabora conosco, porque traz uma crítica ao Governo do Estado e à Secretaria de Segurança Pública, que já deveria ter colocado lá esses comissariados. E aceitamos o trabalho colaborador de S. Exa. que pretende, na sua crítica ao Governo e à Secretaria de Segurança, levar dois comissários de Polícia para Castanhal. Ainda hoje, Deputado Brabo de Carvalho, referi-me que precisávamos urgentemente e estamos apresentando um requerimento no sentido de que, S. Exa. o Sr. Governador, através da sua Secretaria de Segurança Pública e Secretaria de Obras, possa dar uma Delegacia de Polícia para o Município de Bagre. É evidente que tendo sido Bagre, até bem pouco tempo, um município da liderança arenista do Deputado Fernando Brasil, S. Exa. não conseguiu instalar uma Delegacia de Polícia. Nós, vamos tentar pedir para tentar instalar a nossa Delegacia de Polícia em Bagre.

Aceitamos o trabalho do companheiro Lourenço Lemos e, esperamos que ele possa, com o Governador, nos dar esta satisfação.

O Sr. Presidente — Continua em discussão. (Pausa). Não havendo quem se manifeste, em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 91/73, de autoria do Deputado Osvaldo Melo. (Lê):

Requerimento n. 91/73

Defesa de Autonomia dos Municípios do Pará

Requeiro:

a) — que esta Assembleia Legislativa tome posição em defesa da preservação da autonomia dos Municípios na constituição das áreas metropolitanas, aproveitando-se as atuais estruturas administrativas sem violar-se essa prerrogativa da Carta Magna aos Municípios brasileiros, o que traria negativas consequências de ordem jurídico-institucional administrativa;

b) — que esta Casa manifeste essa decisão, na íntegra, aos Exmos. Srs. Ministros da Justiça, Interior e Planejamento;

c) — que esta decisão seja comunicada, também, na íntegra, ao Exmo. Sr. Governador do Estado e a todas as Pre-

feitas e Câmaras municipais do Estado do Pará e à Associação Brasileira de Municípios e a todos os Prefeitos das Capitais Brasileiras.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de março de 1973.

a) Deputado Osvaldo Melo

O Sr. Presidente — Encerrada a 1ª Parte da Ordem do Dia, passemos a

2ª. Parte da Ordem do Dia

1.º Turno.

Processo n. 12/73, Projeto de Lei do Executivo solicitando autorização a praticar atos à vinculação da COTELPA à administração indireta da União Federal. (Parecer favorável da Comissão de Justiça).

O Sr. 1.º Secretário — (Lê).

Voto em separado.

VOTO:

I — RELATÓRIO — O conteúdo do "Processo Legislativo é bem amplo na Constituição Brasileira de 1969. Enriqueceu-se em comparação com os textos dos códigos Magnos anteriores. Atualmente, o Processo Legislativo compreende a elaboração:

1) — Emendas à Constituição;

2) — Leis Complementares da Constituição;

3) — Leis Ordinárias;

4) — Leis Delegadas;

5) — Decretos Leis;

6) — Decreto Legislativos;

7) — Resolução.

Há assim, uma variedade de formas do Processo Legislativo, observando-se, inclusive, uma ampliação da competência do Poder Executivo nesta esfera, modificando destarte o Sistema tradicional e clássico adotado, durante longo tempo no País. É que o Presidente da República, tem hoje a iniciativa exclusiva de determinadas Leis. Este princípio e outros, são normas obrigatórias às Constituições Estaduais. No Processo "sub Judice" discute-se a natureza do instrumento legal capaz de formalizar a pretensão do Executivo. Enquanto a Mensagem governamental enseja Projeto de Lei, o Douto Relator em seu parecer, conclui que o instrumento formal para atender o solicitado pelo Executivo seria o Decreto Legislativo.

Clovis Bevilacqua assim se manifesta: "a lei é a ordem ou a regra geral obrigatória que, emanando de uma autoridade competente e reconhecida, é imposta coativamente à obediência de todos". Distanciado da conceituação de Lei, o Decreto Legislativo é norma emanada pelo Poder Legislativo, no exercício de sua competência exclusiva e que não se submete à sanção do Executivo, sendo promulgado pela Mesa Executiva do Poder Legislativo. Donde se infere que o Decreto Legislativo, tem um aspecto e alcance gradativo interiores à Lei diante do Processo Legislativo. De-

preende-se da mensagem do Poder Executivo que o Projeto de Lei, revoga uma Lei Estadual (Lei n. 4.366, de 02.12.71). Portanto, "in caso" do Decreto Legislativo não se constitui dentro do seu alcance normativo, no instrumento legal, capaz de revogar uma Lei de caráter gradativo superior na hierarquia das normas legais.

Carente de fundamento é a assertiva do Ilustre Relator, de que não se torna necessário a revogação da Lei anteriormente citada, bem como que o caso em apreciação não se enquadra nos dispositivos do Art. 55 da Constituição Estadual. A situação motivadora da Mensagem Governamental se apresenta perfeitamente assentada ao que dispõe o Art. 55 inciso IV, da Lei Magna do Estado. Senão vejamos: — O Projeto de Lei proposto, "data Vênia", no seu Art. 2.º, prevê subrogação do direito de subscrição de capital. O que em última análise se nos afigura, tratar-se de bens estaduais. Longe está a possibilidade do enquadramento no Art. 56 inciso I, pois não se trata de firmação de Convênio de aspecto bilateral, mas sim, cumprimento de Lei ("ordem ou regra geral obrigatória que emanado de uma autoridade competente e reconhecida, é imposta coativamente à obediência de todos" (Clóvis Bevilacqua), emanada do Poder Superior, a cujo cumprimento o Estado se poderá furtar.

II — CONCLUSÃO — Provado a insubsistência normativa do Decreto Legislativo para regular a matéria, bem como a competência da Lei como instrumento legal própria à espécie, somos pela aprovação na íntegra do Projeto de Lei oriundo do Executivo.

Este é o nosso Voto.

Sala das Reuniões, em 10 de abril de 1973.

a) Deputado Brabo de Carvalho.

O Sr. Presidente — Em discussão.

O Sr. Carlos Vinagre — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — V. Exa. tem a palavra.

O Sr. Carlos Vinagre — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, permitam-me antes de abordar diretamente o Projeto de Lei do Executivo, agradecer o incentivo que pretendia dar às nossas palavras, o Sr. Deputado Fernando Brasil que muito melhor do que nós, conhece a região das Ilhas e tem uma larga experiência da vida política e pública.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Sr. Governador do Estado mandou para esta Casa uma Mensagem nos seguintes termos. (Lê):

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação dessa Colenda Assembleia Legislativa a presente Mensagem, através da qual é solicitada autorização do Poder Executivo para assumir obriga-

ções junto ao Banco de Habitação com vistas à execução de programas e projetos de interesse social, a serem realizados pela Companhia de Habitação do Estado do Pará (COHAB — Pa.).

Prestem atenção V. Exas., nobres Deputados Osvaldo Melo e Brabo de Carvalho que disseram que se chegassem a um entendimento, a uma conclusão de que nós tínhamos razão, V. Exas., passariam a acompanhar o nosso Parecer, que foi rejeitado, o que aliás acredito que possa acontecer neste momento.

(Lê): — O Projeto de Lei pelo qual ... até do Pará.

"Não consta no Processo as anotações da Taquígrafa".

Poder Executivo deseja de nós um instrumento para a concordância da prática destes atos jurídicos. Ora, nós dizemos em nosso Parecer o seguinte.

(Lê): Considerando até o fim.

"Não consta no Processo as anotações da Taquígrafa".

O que achamos desnecessário é o mencionamento da revogação da Lei. Creio que o nosso entendimento é realmente salutar e que naquela oportunidade nós poderíamos ter votado também um Decreto Legislativo.

Chegamos agora, na pesquisa que fizemos a este entendimento: cremos que não haveria necessidade da existência desta Lei. Também deveríamos, naquela oportunidade, ter oferecido ao Sr. Governador um Decreto Legislativo que satisfaria plenamente o desejo de S. Exa., o desejo do Governo do Estado, porque o que S. Exa. precisava era de um instrumento que lhe desse essas condições. Talvez diante da existência dele, tenha tido este entendimento. Se naquela oportunidade tivéssemos já esta iniciativa, ou seja, a iniciativa de ter apresentado um Decreto Legislativo, V. Exas. concordariam logo em se ter apresentado um Decreto Legislativo. Mas pela existência dele, por um cochilo nosso, aprovamos um projeto que se transformou em lei e não passou a ter mais valor nenhum, depois de completado os autos necessários para a existência dele. Então, creia que naquela oportunidade, nós já deveríamos ter oferecido ao Governador do Estado, um Decreto Legislativo. Mas o assunto é da maior importância, não porque queiramos criar qualquer problema ao Governo, mas apenas queremos nos penitenciar de uma falha que achamos nossa. Queremos nos penitenciar de uma atitude que tomamos, e que está gerando nesta oportunidade o comportamento de V. Exa. Se naquele momento, ao invés de aprovarmos o projeto de lei do Governo, e tivéssemos aprovado em Decreto Legislativo, satisfaria os fins que o Estado se propõe na sua mensagem, e creio que hoje, V. Exa. estaria conosco, porque o meu decreto legislativo seria o caminho,

pela existência da Lei, e pela apresentação nossa do decreto Legislativo. Mas V. Exas. realmente presos à existência da Lei, acham que deve ser Projeto de Lei, e não Decreto Legislativo. Mas creia que se nós meditarmos, e isto é bom para nós, porque estou aqui para aprender, porque não tinha nenhuma vivência no problema de atividades políticas ou de vida pública, era professor e promotor, e não tinha esta agilidade mental que é peculiar ao homem que está voltado aos problemas do Estado e da causa pública. Entretanto, V. Exas. têm uma vida toda, o Deputado Brabo de Carvalho, deve ter mais ou menos vinte anos de vida política, e V. Exa. Deputado Osvaldo Melo, deve ter uns quinze anos, porque quando entrei na Câmara Municipal, já encontrei V. Exa. lá, como Diretor. Então, V. Exa. têm uma larga experiência de entendimentos. E eu, então, estou tentando aprender, cada vez mais, quando me encontro diante de problemas como este, e procuro aprender, para saber como vou fazer, tendo V. Exas. como exemplo, para melhorar esta minha experiência. Então creia, Deputado Osvaldo Melo, que amadureci mais e cheguei à conclusão de que nós, no meu entendimento deveríamos naquela oportunidade, oferecer ao Governo do Estado, porque nós é que somos realmente os responsáveis, pelo melhor conhecimento do processo legislativo.

S. Exa. o Sr. Governador, é um homem bem intencionado, e creio até que as suas assessorias tão criticadas aqui, a ausência delas no processo, e suas falhas nunca são de má fé. Mas creia Deputado, Osvaldo Melo, naquela oportunidade caberia a nós termos dado ao Poder Executivo, nunca um projeto de lei aprovado para sanção e transformação em lei, mas sim deveríamos fazer naquela oportunidade, o que agora.

O Governador diz na sua mensagem que tem a hora de enviar para esta Casa o Projeto de Lei, para dar a concordância aos atos jurídicos que determinarão a mudança e modificação. Então, o que o Governo quer, é tão somente a autorização para a prática deste ato, que estaria perfeitamente enquadrado, dentro de um Projeto de Decreto Legislativo. Daí porque nós fizemos estas referências no final do nosso parecer, que creio diante desta situação tomada por nós, que o Sr. Deputado Brabo de Carvalho, apresentou um brilhante voto aprovado pela Comissão, que o respeito, como entendimento de S. Exa. No entanto, nos reservamos o direito de defender o nosso ponto de vista, que acho que nós erramos a primeira vez, e poderíamos nos corrigir, dando a S. Exa. o Governador, aquilo que ele deseja, e que manda para esta Casa, pois já tivemos aqui mensagem de S. Exa. em que pedia um crédito especial para os

bombeiros, e que a Casa aprovou como veio a mensagem. Mas para S. Exa. o Governador, não interessa que se aprove o projeto como está na mensagem, porque S. Exa. receberá com certeza não como crítica, mas como um motivo, para justificar uma posição correta. Daí porque a lei 4.366, não é imperativa, mas autorizativa para aquele momento, e após aquele momento que ela deixou a autorização, deixou de ter qualquer vínculo com o processo COTELPA.

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, V. Exas. conhecem o nosso parecer, apenas estes pequenos detalhes, que gostaria de ter apresentado no Plenário. Respeito o parecer da Comissão, aceito como decisão da Maioria. Estou aprendendo a aceitar a decisão da Maioria e aguardarei o juízo final. Os anos virão, a experiência chegará, para que, posteriormente, V. Exas. possam ter o reconhecimento do nosso ponto de vista. Nós guardaremos isto para o futuro, para que possamos nos encontrar V. Exas. amanhã terão a minha imagem, pela inteligência, pelo comportamento e pela direção que deram, ao receber de nós o amor, o carinho ao estudo com que nos devotamos à causa de servir melhor o povo e melhor orientar o Governo.

O Sr. Presidente — Continua em discussão.

O Sr. Brabo de Carvalho — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — V. Exa. tem a palavra.

O Sr. Brabo de Carvalho — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Creia-nos, Deputados Carlos Vinagre, que nesta nossa polêmica, — porque agora nós estamos realmente polemizando — é com todo o respeito, respeito e admiração. Ao darmos o nosso voto, jamais passou pelo nosso pensamento, a não ser participar e contribuir, como contribuiu V. Exa., para o presente processo.

Veja bem, que na nossa polêmica, não há divergência no sentido do atendimento daquilo que deseja o Sr. Governador do Estado, daquilo que deseja o Governo Federal, daquilo que deseja o próprio povo, porque, logicamente, a COTELPA passando para o controle acionário da União, terá muito mais condições de progresso e desenvolvimento, uma vez que a União possui muito mais condições de recursos do que o próprio Estado. Então, a colaboração de V. Exa. traz o parecer com a análise do problema, não apenas no conteúdo constitucional legal jurídico, mas no próprio mérito da colaboração.

A nossa polêmica surgiu em torno, apenas, da forma do conteúdo legal. E, por que a divergência ou a polêmica dessa forma do instrumento legal? Primeiro, porque o Governo do Estado so-

licita a revogação de um outro instrumento legal, e este instrumento legal é uma lei. V. Exa. arguiu que não haveria necessidade de revogar a lei, porque, tendo atingido seus objetivos, deixou, por si só, de existir. Mas aí é que discordamos de V. Exa., porque há um artigo daquela lei que continua vigente, e que esse artigo 2º, ainda que tenha atingido o seu objetivo, continua vigente e determinante, e determine porque obriga, e o Governo não poderia se furtar ao cumprimento dessa norma legal.

O art. 2º da lei 4.366, de 2 de dezembro de 1971, é claro, e diz o seguinte. (Lê):

Art. 2º — A presente autorização subordina-se à aquisição, pelo Estado do Pará de ações que representam o comando acionário da nova Sociedade, quando da efetivação da função, observadas as demais prescrições legais.

A lei não representa apenas a autorização para uma fusão; a lei não representa apenas o desejo daquilo que foi atingido, quando COTELPA e COTEMBEL se unificaram numa única sociedade. A lei determina estipula de maneira taxativa, que o Governo tem que ter o controle acionário da maioria das ações. Em qualquer momento, em que fosse elevado o capital dessa empresa, o Governo estaria obrigado a adquirir o maior número de ações, para continuar mantendo este controle acionário. Mas veio uma nova ordem que determinou que a COTELPA passasse para o acervo da União, como, praticamente, uma venda de patrimônio, uma venda de bens, podendo o Estado ficar como acionário, mas não mais com o controle acionário da empresa, que obrigatoriamente terá que ficar com o Governo da União. Então, o Governo que tem uma lei vigente e que estabelece a obrigatoriedade desse controle acionário, se vê obrigado a solicitar a revogação dessa obrigação, a fim de que possa passar à COTELPA, ao controle acionário da União. Acredito, nobre Deputado Carlos Vinagre, que quando se fez o primeiro projeto, talvez que um estudo mais apurado, um estudo mais profundo, tivesse, naquela oportunidade, efetivamente transformado a Lei em Decreto Legislativo. É possível que naquele momento tivéssemos concluído que o instrumento do Decreto Legislativo seria o instrumento suficiente para dar ao Governo as condições para atingir os fins que foram atingidos; mas, no momento em que esse instrumento está vigente, e que na ordem da hierarquia das normas legais é superior ao Decreto Legislativo, verificamos que somente um outro instrumento superior, ou do mesmo nível, teria capacidade de revogar as disposições vigentes. É o caso presente. Há uma lei, de n. 4.366, que precisa ser revogada, para tirar aquela con-

dição a que o Governo está obrigado, que é o do controle acionário da COTELPA. E só uma outra lei que é instrumento da mesma hierarquia, terá condições de determinar esta revogação.

Veja bem, Deputado Carlos Vinagre, que estas foram as nossas conclusões. Poderíamos atentar, para neste momento, discutirmos outro aspecto. Porque, se verificarmos o Art. 55 da Constituição, não encontraremos nenhum desses princípios que dizem que é da competência privativa da Assembléia, através do Decreto Legislativo. Mas não precisamos chegar à análises mais profundas, porque basta esta análise, este aspecto, que V. Exa. bem entendeu, para sentirmos a necessidade de chegarmos à conclusão de que, neste momento não teremos outro caminho a não ser o da aprovação de uma nova lei, para revogar, em seu bojo, a lei anterior.

V. Exa. disse, eu repito: se tivesse tido condições de ter sido aprovado um Decreto Legislativo, poderia não ter dúvida nenhuma que se o Decreto Legislativo solicitasse aquele propósito que o Governo precisa ter, talvez fosse o instrumento suficiente para atingir essa finalidade. Mas não encontrei em sua consciência porque sinto realmente a necessidade, vejo a necessidade, a obrigatoriedade de se revogar a lei n. 4.366, e, para revogá-la não temos outro caminho a não ser pela aprovação desse instrumento numa condição que é o projeto apresentado pelo Governo do Estado. Acreditamos, Deputado Carlos Vinagre, que precisamos mais relatar objetivos, tanto V. Exa. como nós estamos plenamente de acordo. Não há divergência de opinião, de propósito, porque tanto V. Exa. como eu, todos os demais Deputados sabemos que havia apenas uma autorização, concessão especial para o Governo explorar a telecomunicação; no momento em que o Governo da União, reclama para si essa concessão e solicita que lhe seja transferido tudo da COTELPA, permitindo que o Estado fique com a maioria das ações, não há o que discutir porque nossos pontos de vista se identificam. V. Exa. já viu que no momento não poderemos mais utilizar outro instrumento que não seja da Lei, mas aceito em parte o ponto de vista que se anteriormente um estudo mais apurado tivesse sido feito é possível que nós naquela oportunidade tivéssemos aprovado ao invés de um projeto de lei um projeto de decreto legislativo, que revogaria aquele projeto de decreto legislativo. Sinto necessidade da revogação da lei e, sentindo essa necessidade não encontro outro caminho a não ser da transformação da lei, manutenção do projeto do Governo, porque só uma lei poderá revogar outra lei.

Sr. Presidente, não há necessidade de analisarmos o mérito da matéria, já 2º. (Lê):

que nossos pontos de vista são idênticos: ambos acreditamos que a COTELPA terá que passar o Governo da União; lá encontrará muito mais condições, recursos para sua ampliação. O povo vai lucrar muito mais; o Governo ficará como acionista e o controle será da própria União. Quanto a forma, com as explicações que demos ao nosso querido amigo Deputado Carlos Vinagre, espero que S. Exa. aceite essa explicação com apenas o desejo, não da polêmica no sentido da intransigência, mas no sentido de não criar nenhum problema, nenhuma dificuldade para o fim que se destina.

O Sr. Presidente — Continua em discussão. (Pausa) Em votação.

O Sr. Carlos Vinagre — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Concedo a palavra a V. Exa.

O Sr. Carlos Vinagre — (Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria por não ter muito tempo de vida parlamentar, que essa sessão não fosse apenas de três horas, fosse de seis, oito horas, como temos ficado na Casa discutindo matérias do mais alto alcance, até alta hora da noite em benefício da coletividade.

Fiz questão de ressaltar na nossa condição, da abertura da 2ª. Sessão Legislativa, que era necessário que todo povo conhecesse a vida do Parlamentar porque não é mar de rosas.

Com relação ao assunto em tela vou criar uma imagem: suponhamos que o decreto legislativo veio para esta Casa; suponhamos que vá à Comissão de Justiça para oferecimento do parecer. Lá foi rejeitado, o Plenário o aprova e vai à sanção governamental. Não acredito que a condição do Governo seja muito cômoda dentro de um quadro desta natureza, que ele é parte interessada. Daí porque, quero lembrar a V. Exa. e vou ler e exatamente a lei e o art. 2º da lei para V. Exas fazerem diferença ou criar quadro diferente entre a lei e o Decreto Legislativo. O que disse ao nobre Líder da Maioria, que já me satisfez porque cheguei alcançar com S. Exa. a possibilidade da existência de uma revisão, termos realmente modificado o 1º instrumento para que o mesmo fosse Decreto Legislativo. Querla e desejaria que V. Exa. raciocinasse: a Comissão de Justiça, que em princípio, disse existir a possibilidade, devesse ou pudesse ser decreto legislativo, não vejo porque a lei cumpriu toda a finalidade, é autorizativa e pela qual cumpriu diante do aspecto a que ela se ocuparia no momento, se o Governo dela se aproveitou na sanção não vejo porque de modo algum existir um problema no Decreto Legislativo como pela existência do art.

Art. 2.º — A presente autorização subordina-se à aquisição pelo Estado do Pará de ações que representam o comando acionário da nova Sociedade, quando da efetivação da fusão, observadas as demais prescrições legais.

Veja, Deputado, as demais preocupações legais. Pergunto: o decreto legislativo não respeitou essas demais preocupações legais existentes? O Decreto Legislativo é capaz de não ter propósito ou não garantir a existência desse preceitos legais? Realmente o Decreto Legislativo não implica de modo algum ao cumprimento das demais disposições legais. Não vejo razão pela qual apenas o art. 2.º possa ser prejudicial à apresentação nesse momento de um Decreto Legislativo, porque convenhamos, eu, inclusive, com pequenas anotações, que a lei com a fusão deixou de ter qualquer alcance no momento presente, no nosso entendimento a nossa lei n. 4.366 não é imperativa. Entre o império da lei e sua autorização para uma determinada necessidade, há um campo de distância, uma faixa de segurança. A lei cumpriu o seu mister. (Lê):

O disposto nesta lei abrange os aspectos de participação do Estado do Pará, na nova sociedade de Economia Mista que resultará da fusão, ora autorizada.

Vejam Deputados, Osvaldo Melo, Brábo de Carvalho, Victor Paz, Alvaro Freitas e demais companheiros, a lei é autorizativa e não imperativa e como tal artigo 2.º é respeitado pelo próprio decreto Legislativo. Senão vejamos. (Lê):

Autoriza o Governo do Estado do Pará a proceder os atos necessários à fusão da Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA, com a companhia de Telefones do Município de Belém.

O nosso decreto Legislativo (Lê):
Decreto Legislativo n.

Autoriza o Poder Executivo a praticar atos necessários à vinculação da COTELPA à administração indireta do Governo Federal.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º — É o Poder Executivo autorizado a praticar todos os atos necessários à vinculação de Companhia de Telecomunicações do Pará — COTELPA à administração indireta do Governo Federal.

Art. 2.º — A presente autorização inclui a subrogação do direito de subscrição de capital por preferências:

Art. 3.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Consideramos desnecessários o mencionamento da revogação da Lei n. 4.366, de 2.12.71, eis que ela não é imperativa mas autorizativa, sem impli-

cância no presente processo.

Sala das Sessões, em 7 de abril de 1973.

a) Carlos Vinagre — Deputado.

Gostaria apenas de concluir para provar Sr. Presidente, que evidentemente o decreto legislativo ou o projeto de lei confunde-se e difere-se na forma. Creio que o decreto legislativo não iria prejudicar, absolutamente, daria aquela nossa observação ao artigo 2.º. Gostaria apenas de pedir ao Deputado Brábo de Carvalho, Líder da Maioria, a atenção especial para nos permitir diante da posição da Comissão e o trabalho apresentado pela Comissão, através de V. Exa. nos permitisse ficar com o nosso parecer, permitindo votar contra o voto de S. Exa.

O Sr. Presidente — Continua em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado, contra o voto do Sr. Deputado Carlos Vinagre e Paulo Lisboa.

Não havendo mais matéria em pauta, convoco os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária daqui a cinco minutos e encerro a presente.

Encerramento — 17,45 horas.

Observação: — Matéria protocolizada na L.O.E., em 22.11.73.
(G. — Reg. n. 4018)

Ata da 23a. Sessão Ordinária do 1º Período da 3a. Sessão Legislativa da 7a. Legislatura, realizada em 16 de abril de 1973.

Presidente — Senhor Deputado Antônio Teixeira e Gerson Peres.

1º Secretário — Senhor Deputado Lauro Sabbá e Massud Ruffeil.

2º Secretário — Senhor Deputado Fernando Brasil e Paulo Lisboa.

As 15 horas do dia 16 de abril de 1973, além da Mesa acima referida, compareceram os seguintes snrs. Deputados: Alfredo Gantuss, Alvaro Freitas, Arnaldo Prado, Brábo de Carvalho, Carlos Costa de Oliveira, Carlos Vinagre, Célio Sampaio, Esther Rossy, Haroldo Tavares, José Emin, Lourenço Lemos, Osvaldo Melo, Paulo Ronaldo, Ubaldo Corrêa e Victor Paz. (21)

O senhor Presidente — Invocando a bênção e direção de Deus pelo bem do Brasil, esta Presidência declara aberta a presente sessão.

Leitura do Expediente.

O senhor 1o. Secretário — (Lê):

Of. número 1/73 — do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Goiás, comunicando a esta Casa, a posse da nova Mesa que dirigirá os trabalhos daquele Poder Legislativo até 31 de janeiro de 1975.

Of. número 10/73 — do Presidente da Câmara Municipal de São Francisco do Pará, comunicando a eleição da nova

Mesa diretora daquela casa mirim.

Of. número 11/73 — do Presidente da Câmara Municipal de Baião, comunicando a esta Casa o início do primeiro (1o.) período Ordinário das Sessões da 8a. (oitava) Legislatura Baionense.

Of. número 55/73 — do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, comunicando a este Poder Legislativo que aquela Câmara Municipal, aprovou a proposição número 08.03.73 de autoria da Vereadora Leonete Mendes dos Santos, (cuja cópia anexo ao presente).

Of. número 56/73 — do Presidente da Câmara Municipal de Primavera, comunicando a esta Casa a instalação do período Ordinário daquela Câmara Municipal.

Of. número 71/73 — do Presidente da Câmara Municipal de Belém, acusando e agradecendo a comunicação da eleição da nova Mesa Diretora deste Poder Legislativo.

Of. número 078/73 — do Engenheiro Augusto Ebremar de Bastos Meira, comunicando a esta Casa que assumiu a direção da Fundação Cultural do Estado após o término da sua licença de três (3) meses.

Of. número 188/73 — do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, comunicando a instalação dos trabalhos da 3a Sessão Legislativa Ordinária da 7a Legislatura daquele Poder Legislativo.

Of. número 0293/73 — do Presidente da Assembléia Legislativa do Espírito Santo, comunicando e agradecendo a comunicação da eleição da nova Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa.

Telegramas — do Presidente da Câmara dos Deputados, convidando a presidência desta Casa, para a Sessão Solene que aquela Câmara e Senado Federal, farão realizar no próximo dia 3 de maio em comemoração do transcurso do Sesquicentenário de instalação do Poder Legislativo Brasileiro.

Of. número 0293/73 — do Presidente do Tribunal de Justiça, acusando e agradecendo a comunicação da aprovação da proposição com referência ao Cinquentenário da morte de Rui Barbosa, consoante proposição do Dep. Osvaldo Melo.

Of. número 42/73 — do Presidente da Câmara Municipal de Santana do Araguaia, comunicando a aprovação das contas do ex-Prefeito daquela cidade, referente ao exercício de 1971 (cuja cópia da Resolução número 02/73 anexo ao presente).

Of. número 40/73 — do Presidente da Câmara Municipal de São Caetano de Odvelas, comunicando e encaminhando cópia da proposição aprovada naquela Casa de apoio e solidariedade ao Dep. Osvaldo Melo.

Of. número 23/73 — do Presidente da Comissão Organizadora do Sesqui-

centenário do Poder Legislativo, comunicando o programa estabelecido por aquela organização para as Assembleias Legislativas, Câmaras Municipais e Estabelecimento de Ensino do 1o. e 2o. graus, comemorarem o aniversário da Instalação do Poder Legislativo do Brasil.

Indicação número 1/73 do Deputado Célio Sampaio, que sugere ao Governador do Estado dá nova redação aos artigos 4o. e 6o. do Decreto número 8.318 de 21.03.73, publicado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública.

O senhor Presidente — Lido o Expediente, a palavra está à disposição dos Senhores Deputados inscritos, para o Pequoeno Expediente.

Tem a palavra o Deputado Lauro Sabbá.

O senhor Lauro Sabbá — (sem revisão do Orador) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, é com satisfação que tivemos oportunidade de ler uma declaração feita pelo Senador Felinto Muller, Presidente da Arena Nacional e Presidente do Congresso, com referência à solução de um velho problema, que por várias vezes tivemos oportunidade de ocupar a Tribuna tanto nesta Assembleia, como na Câmara Municipal quando exercemos o mandato de vereador. É a solução para o problema de subsídios de Vereadores das Cidades que possuem menos de duzentos mil habitantes. Parece que o problema vai ser solucionado, inclusive o Deputado Gaucho do M.D.B. entregou ao Presidente da Câmara umas anotações do que poderá ser os subsídios dos Vereadores.

Senhor Presidente e Senhores Deputados, sabemos todos nós do grande trabalho que exerce o Parlamentar do interior do Estado e das dificuldades que tem o Vereador, às vezes residentes em lugares longínquos, para chegar à sede do município, para poder participar das sessões da Câmara. Às vezes esses Vereadores necessitam de ajuda para poder chegar à sede da Câmara, porque quando não vêm em embarcações motorizadas, eles vêm mesmo à remo, pagando as pessoas para os transportarem ao centro de suas atividades. Então, estive, mos verificando que havia dificuldade no interior, porque ninguém queria disputar esta função de Vereador porque era gratuita. E agora vamos ver o problema solucionado, através de uma Emenda na Câmara Federal que será apresentada dentro de dias para a solução do problema. E nós, nos manifestamos daqui satisfeitos com esta decisão, que sem dúvida alguma vai atender o velho problema que vinha se arrastando, e que inclusive tive oportunidade de participar de vários congressos em Brasília, onde a principal reivindicação destes encontros era justamente a remuneração para Vereadores, das cidades de menos de du-

zentos mil habitantes. Portanto, nós temos oportunidade de enviar à Mesa um requerimento de solidariedade ao Presidente do Senado e Câmara Federal, e aos demais Deputados que integram esta campanha, no sentido de que seja feita a Emenda à Constituição com a maior brevidade possível.

Outro assunto que nós trazemos à Tribuna, é voltar bater na mesma tecla, no que diz respeito ao pagamento da verba do fundo rodoviário aos municípios do nosso Estado do interior, que até a presente data ainda não foi depositada a 4a quota. E hoje no Departamento de Estradas de Rodagem, tive informações de que aquele órgão ainda não sabia nos dá referência sobre o pagamento desta 4a quota. Então, vamos endereçar um telegrama ao Ministro Mário Andreazza, sobre este assunto.

Era o que tínhamos a dizer, sr. Presidente.

O senhor Presidente — Tem a palavra, o Deputado Osvaldo Melo.

O senhor Osvaldo Melo — (Sem revisão do Orador) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, como primeiro assunto do Pequeno Expediente, nós desejariamos que o senhor Presidente da Casa, providenciasse aos Senhores Deputados, a distribuição do Expediente de hoje, que contém o ofício do Presidente da Comissão Organizadora dos festejos do Sesquicentenário de Instalações do Poder Legislativo Brasileiro.

Outro assunto que nós trazemos à consideração da Casa, é para que fique registrado nos Anais da Casa um editorial que nós vamos fazer a leitura do mesmo, do jornal O Liberal de ontem o qual se congratula com S. Exa. o Secretário de Segurança Pública, pelas medidas que vem tomando à frente daquela Secretaria.

O editorial é o seguinte, (Lê):

Este Jornal, que soube cumprir o seu dever público, alertando o Governo do Estado com aquele Editorial, no qual Belém foi caracterizada como uma cidade intranquila, que mereceu a sua transcrição nos anais da Assembleia Legislativa, por deliberação unânime e com endosso, se dá por bem pago.

Sim, bem pago no mais alto sentido social, isto é, porque apelando e advertindo conseguimos sensibilizar as autoridades, os parlamentares, os órgãos de classe, a imprensa falada, escrita e televisionada, enfim, toda a opinião pública consciente e responsável, despertando todos para a gravidade do problema, que ameaçava transformar a nossa Belém em campo aberto a crimes e assaltos, envergonhando-a dos seus foros de cultura e de civilização.

Hoje, felizmente, Belém vai se recompondo, está vivendo melhores dias, pois a Polícia Civil, a Polícia Militar e a

Polícia Federal, num esforço lúcido e conjugado, conseguiram restabelecer a tranquilidade coletiva, a ponto da segurança ter voltado às ruas, aos lares e aos corações.

Fazendo tal registro, que nos honra, mas sobretudo engrandece o Governo e o Povo, queremos alertar ainda que as medidas tomadas, em benefícios da população, sejam mantidas e a cada dia revistas e ampliadas, para que Belém possa conservar o título de Capital do Pará a Metrópole da Amazônia.

Nós desejamos também, e vamos encaminhar um requerimento, que esta Casa se congratule com a ACLEP, à frente de cuja diretoria se encontra o radialista Grimoaldo Soares.

Desejamos também, aqui desta tribuna, apresentar os votos de pronto restabelecimento ao Senador Daniel Krieger.

Considerando que existem em nossa capital vários edifícios paralisados, e, considerando que uma das preocupações máximas do Governo Federal é a construção de casas próprias pelo BNH, vamos encaminhar à Mesa um requerimento pedindo que o senhor Ministro Costa Cavalcanti, possa votar uma resolução no sentido de estender os benefícios do RECON a este Estado, que é precisamente o programa que permite o prazo de 84 meses para o financiamento da casa própria pelo BNH.

Nós dizemos o seguinte: (Lê):

REQUERIMENTO

a) De conformidade com a justificativa, pedimos que seja dirigido veementemente apelo ao excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao senhor Ministro do Interior Costa Cavalcanti, para que estendam os benefícios da RD-19/71 ao município de Belém, possibilitando a expansão das atividades do BNH neste Estado, em relação aos financiamentos de casas populares e solução para o prosseguimento dos inúmeros edifícios paralisados em Belém.

b) que esta decisão, na íntegra, seja comunicada aos Excelentíssimos Senhores Presidente da República, Ministro do Interior, Presidente do BNH e Governador do Estado e aos Srs. Delegados do BNH e Presidente da COHAB — Pará.

Belém, 16 de abril de 1973.

(a) Deputado Osvaldo Melo

Encaminharemos o trabalho à Mesa, para a tramitação regimental.

O senhor Presidente — tem a palavra o senhor Deputado Massud Ruffeil.

O senhor Massud Ruffeil — (Sem revisão do Orador) — Senhor Presidente, Senhores Deputados. Volto a esta tribuna para trabalhar pela coletividade, o que sempre fiz como Deputado.

Sou um dos que sempre batalhou e continua batalhando pelos funcioná-

rios dos hospitais Juliano Moreira e Aluisio da Fonseca. Na legislatura passada precisei lutar para que o ex-Governador Alacid Nunes os aquinhoasse com uma melhora; quando visitei o Governador Fernando Guillhon, me dirigi a ele expondo a situação em que se encontravam esses funcionários e S. Exa. me disse que ia tomar as providências, porque respeitava a lei. Agora volto a apelar, porque a pedra é dura, mas a água tanto bate, até que fura, e trabalho sempre por uma coletividade, pelo bem estar do povo que me elegeu.

Sei perfeitamente que este governo está imbuído de bons propósitos, é um homem que respeita a lei, e tenho certeza absoluta que saberá receber o meu requerimento encaminhando-o aos canais competentes como tem feito até hoje.

Encaminho à Mesa, Senhor Presidente, o seguinte requerimento (Lê):

"Requeiro na forma regimental, e após consultar o douto Plenário em sua soberania, seja externado um ardoroso e veemente apelo ao Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado, no sentido de que S. Excia. venha determinar a extensão genérica da Portaria Governamental sob o número 1.241 de 11 de setembro de 1970, em seu item II, a todos os servidores que emprestam suas atividades no Hospital Juliano Moreira, pois, apenas uma minoria está sendo beneficiada pelo risco de vida, e há uma igualdade jurídica perante a lei de que todos são iguais no mundo do direito.

Sala das sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1973.

Como disse anteriormente, tenho certeza que o senhor Governador, ao receber este requerimento vai encaminhá-lo aos canais competentes, com o que beneficiará os servidores que servem nesses hospitais, minorando seus sofrimentos, porque de fato, os seus salários são muito pequenos.

Somos representantes de um povo e o povo que nos elegeu tem confiança em nós. Aqui não fazemos críticas doentias; não vimos aqui assacar com palavras o Governo, porque tem pautado com seus deveres. Devemos falar alto e bem alto, porque somos Deputados e não um Zé ninguém. Precisamos assumir a responsabilidade dos nossos atos. Eu assumo a responsabilidade dos meus atos e todos os que usam esta tribuna devem assumir a responsabilidade e responder por Suas atitudes.

Assim, senhor Presidente e Srs. Deputados, assumo esta tribuna com a esperança de que o senhor Governador atenda o meu apelo. Poderia mesmo ter feito uma carta a S. Exa. mas preferi usar a tribuna, uma vez que eu sou representante do povo.

Encaminho à Mesa, senhor Presiden-

te, o meu requerimento.

O senhor Presidente — Terminada a hora destinada ao Pequeno Expediente, passemos ao Grande Expediente.

O senhor Presidente — Vou conceder a palavra aos Oradores inscritos.

Tem a palavra o senhor Deputado Brabo de Carvalho.

O senhor Brabo de Carvalho — (Sem revisão do Orador) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, conforme expediente ainda há pouco, o Congresso Nacional participa a esta Casa ordenação estabelecida pela quase maioria dos Poderes Legislativos do Brasil para comemoração do Sesquicentenário dos Poderes Legislativos, inclusive em expediente anterior convida Presidência da Casa a se fazer presente na Sessão solene que será realizada no dia 23 de maio, estando fixada a data de 10 de maio para as Assembleias Estaduais e 17 de maio para as Câmaras Municipais.

Preliminarmente queria sugerir a Presidência desta Casa que todas as providências fossem tomadas com a participação necessária, não só para que esta Casa efetivamente comemorasse o dia 10 de maio com brilhantismo nessa Sessão Solene, como também elaborássemos uma programação para todas as Câmaras Municipais do Pará no dia 17 de maio, conforme foi estabelecido pelo Congresso Nacional; fosse feita essa Sessão Solene com a participação de um representante de Assembleia Legislativa. A Assembleia Legislativa poderia no dia 17 de maio, realizar sua sessão para que cada um dos Senhores Deputados estivesse representando o Poder nessa Câmara Municipal de nosso Estado, para dar mais ênfase a essa data que foi programada pelo Congresso Nacional.

Senhor Presidente, queremos registrar nesta Casa os comentários necessários à notícia que nos traz o Diário de São Paulo do ano em curso na página 10 sobre o convênio firmado entre o Estado do Pará e São Paulo, estabelecendo o intercâmbio.

Diz o Diário de São Paulo (Lê):

Não Foi Entregue ao Serviço de Redação de Debates

Senhor Presidente, ao registrarmos esta notícia que o Diário de São Paulo nos dá conhecimento do acordo firmado para esse intercâmbio entre os Estados de São Paulo e Pará, através desse programa, que muito embora estabelecido para os Estados do Nordeste, acho por bem que o próprio Governo de São Paulo estenda à Amazônia, já tendo assinado com o Pará, o respectivo convênio e mais uma prova de que a necessidade da participação dos Estados já mais desenvolvidos como São Paulo para essa marcha de desenvolvimento da Amazônia. Vejam a diferença do comportamento do Governo Paulista para aquele comportamento de há pouco

tempo; fizemos referência no plenário, do Governo do Paraná, que preocupado em buscar mais incentivo para seu Estado, estava fazendo um plano objetivando estímulo aos capitais do Sul a deixarem a Amazônia para levarem incentivos fiscais a áreas do sul. O Governo paulista estabeleceu uma programação dentro daquilo que lhe é possível atender, já que um estudo mais progressista no que diz respeito a agropecuária para industrialização, ele se propôs trazer firmando convênio, acordo mais estímulo, incentivo para o desenvolvimento não apenas do Estado do Paraná, mas desenvolvimento da nossa própria Pátria, uma vez que está provado que a Amazônia representa realmente o futuro dos mais promissores para o Brasil.

Hoje lendo a revista "Veja", tivemos oportunidade de verificar que o Brasil é o 4º País em produção de carne. Em 10. lugar a Índia, porque não consome carne, depois os Estados Unidos e Rússia. Vejam num comparativo feito pelo colunista a Amazônia tinha condições de abranger todos os rebanhos da Índia, dos Estados Unidos e da Rússia, numa prova evidente da nossa capacidade. E a Amazônia que dentro de 20 anos, estará proporcionando realmente na marcha em que o Governo Federal vem encetando, nesta marcha do impacto, a Amazônia passará a ser para o Brasil, a região que se colocará como um dos maiores produtores de carne do mundo, não tenho a menor dúvida. Essa é a análise, inclusive ela traz um tópico interessante sobre o garrote nelore que a Venezuela desejou adquirir do Brasil e que, o proprietário não vendeu, muito embora a fração oferecida fosse de um milhão e oitocentos mil cruzeiros. Vejam o valor extraordinário que a Venezuela oferecia para esse reprodutor. Então, ele vem analisando as razões pelas quais não poderia ser efetuada a venda daquele garrote nelore, porque ele terá condições de reproduzir oitenta ampolas no valor estabelecido, esse proprietário do garrote disse que, dentro de cinco anos teria ganho o dobro do que a Venezuela ofereceu. O garrote premiado nesta última exposição que houve no sul do País, pesa novecentos e tantos quilos e ainda não atingiu os três anos de idade. É um espetáculo extraordinário e a revista "Veja" faz uma apreciação muito importante sobre o problema.

Realmente, o Governo do Estado de São Paulo e o Governo do Estado do Pará, fazendo esse intercâmbio técnico, intercâmbio de assistência e cooperação logicamente que o Pará estará lucrando muito mais do que São Paulo. Porque precisamos mais receber do que oferecer e o governo paulista tem mais a oferecer do que receber do Pará. Mas a demonstração do Governo paulista deve

servir de exemplo para os demais Estados do Sul que tem condições de virem ao encontro do Norte e do Nordeste para que toda esta pátria integrada de Norte à Sul de Leste à Oeste realmente atinja o futuro que todos nós temos consciência absoluta que irá atingir. Daí por que o senhor Presidente nos apressamos registrar nos Anais desta Casa a notícia que publicou o jornal "Diário de São Paulo" do dia 12 do corrente. Sem conhecermos os termos do convênio mas achamos de qualquer maneira essa notícia uma das mais importantes porque demonstra interesse não só do nosso Governador do Estado em buscar outros recursos que não dispomos como também a boa vontade do Governo de São Paulo em trazer para o Norte essa co- operação indispensável para o desenvolvimento da Amazônia e do nosso Estado.

Senhor Presidente Senhores Deputados ao terminarmos a nossa apreciação sobre o intercâmbio São Paulo — Pará, notícia que nos foi trazida pelo ilustre Deputado Ubaldo Corrêa que estando em São Paulo e tomam do conhecimento, se apressou em trazer jornal para nos participarmos desse trabalho do Governo de São Paulo com o Governo do Pará.

Insistimos mais uma vez junto à Presidente da Casa, para que desde logo tome as providências necessárias objetivando não apenas uma programação para que no dia 10 de maio, data marcada para a Sessão Solene deste Poder, relativo ao Sesquicentenário da Fundação do Poder Legislativo no Brasil, como também que esta Casa faça uma programação para oferecer aos municípios de nosso Estado, já que as Câmaras desde o dia 17, é data marcada para elas, uma ênfase toda especial, para que o Pará comemore solenemente com todo o brilho o Sesquicentenário da Fundação do Poder Legislativo no Brasil.

O Sr. Presidente — Com a palavra o Senhor Deputado Paulo Lisboa.

O senhor Paulo Lisboa — (Sem revisão do Orador) — Senhor Presidente, Srs. Deputados antes de abordarmos os trabalhos que vamos apresentar nesta sessão, ouvimos o ilustre Deputado Brabo de Carvalho, motivado por notícia lida na revista "Veja", sobre o problema da pecuária do valor dos garrotes de alta linhagem e naturalmente o convênio assinado pelo senhor Governador do Estado de São Paulo.

Realmente, é uma notícia que nos alegra, porque verificamos nobre Deputado, o problema que esse passa em nossa região. Há poucos dias foi noticiado a transferência de vários búfalos da Fazenda Maipuru no município de Monte Alegre para o Estado do Maranhão. Naquela altura pensávamos inclusive, que a mudança de criação de búfalos de nosso Estado, fosse também para o pró-

prio Ministério do Estado do Maranhão. Segundo informações, lamentavelmente, a transferência não foi o Ministério e sim para serem vendidos aos criadores que irão levar da nossa região, essa criação de búfalos. É uma notícia que lamentamos profundamente com relação ao nosso gado, e estamos verificando que ainda esse mês, o Ministério de Agricultura, está vendendo nas Fordlandia e Daniel de Carvalho, uma grande parte de sua criação de gado nelore sem que fosse tomada iniciativa do Governo ou de seu Banco oficial, Banco do Estado do Pará. Não tomou nenhuma providência e naturalmente a aquisição será feita pelos criadores que tem condições de adquirir o gado comprado pelo Ministério. O pequeno criador que poderia ter a ajuda do banco oficial do Estado, não recebe, rá essa ajuda, segundo informações, impossibilitando o pequeno criador a adquirir o gado de raça para a melhoria de seu rebanho. E nesta oportunidade em que vemos o senhor Deputado Brabo de Carvalho satisfeito com a notícia, temos que lamentar que o Banco Oficial do Governo, não se tenha preocupado com o financiamento para que o pequeno criador possa adquirir esse gado, que melhoria, sem dúvida, o rebanho de nossa região.

Senhor Presidente, Senhores Deputados, está ainda na Comissão de Constituição e Justiça e Mensagem de S. Exa. o senhor Prefeito Municipal de Belém, que, solicita permissão para contrair empréstimos com o Banco do Brasil, para a nova usina de lixo da Capital, e, nos preocupou quando vimos a Mensagem do senhor Prefeito que, está sendo estudada com carinho pela Comissão de Justiça da Casa como está sendo estudado na Câmara Municipal de Belém, mas o que queremos é referente a esta preocupação do senhor Prefeito que, achamos de grande valia: a aquisição da usina de industrialização de lixo; apenas tivemos o trabalho de analisar a constitucionalidade da Mensagem da Comissão de Justiça, mas através das notícias dos jornais, verificamos que é pensamento do senhor Prefeito Municipal de Belém, instalar essa usina no mesmo local onde já está localizado o forno crematório de Belém, mas nós verificamos que este local é muito próximo do centro da cidade e irá prejudicar a população. Os moradores das adjacências ficarão prejudicados. Já vimos passar por esta Casa um trabalho do senhor Deputado Osvaldo Melo, sobre o problema da poluição do ar e iremos verificar que se o senhor Prefeito determinou que essa usina seja instalada naquela localidade onde está o forno crematório, a poluição do ar será mais acentuada do que já se verifica hoje. O forno foi construído há muitos anos e

possivelmente àquela altura estava localizado em lugar bem afastado. Agora, com o crescimento da cidade, é que verificamos a poluição do ar. É preocupado com isso que, após consultamos alguns jornais e revistas apresentamos este trabalho à consideração dos Srs. Deputados.

(Lê):

REQUEIRO:

Na forma regimental seja enviado um indulgente apelo ao senhor Prefeito Municipal, para que determine a instalação da usina de beneficiamento de lixo, distante da cidade, pois é sabido que o homem "pode viver 5 semanas sem alimentar-se, 5 dias sem água, mas não sobrevive 5 minutos sem ar". Ora, a instalação da prefalada usina irá poluir o ar, já poluído, desta cidade, capaz de M. S. (Organização Mundial de Saúde) revelou que "as fortes poluições do ar podem resultar num aumento da mortalidade", e que "uma relação possível entre a exposição crônica à atmosfera poluída e doenças como a bronquite aguda e o câncer pulmonar".

A exposição constante do corpo humano à poluição atmosférica tem como efeito a diminuição das defesas naturais do organismo contra certas doenças.

O ar tornando-se menos transparente, reduz a quantidade de raios ultra-violetas que o organismo recebe. Esses raios, além de poderosos germicidas, favorecem também a formação de vitaminas anti-raquíticas.

Assim agindo, S. Exa. o senhor Prefeito estará prestando relevante serviço a esta cidade e ao seu povo.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1973.

Paulo Lisboa — Deputado

Tivemos oportunidade de ler o trabalho apresentado pelo senhor Deputado Osvaldo Melo, hoje já transformado em lei e vimos a preocupação do ar, especificamente em nossa Capital. Era pensamento nosso, inclusive, convidar uma autoridade para que fizesse uma exposição nesta Casa sobre o problema que assim de relance, parece não preocupar a população ou as autoridades, mas se nos aprofundarmos e lermos algo sobre a poluição, vamos verificar quão grave é o problema, quantas doenças adquirimos sem sentir e que deveriam ser encaradas com grande responsabilidade pelas autoridades competentes do nosso Estado. É por isso que alertamos o senhor Prefeito para que ele possa instalar a sua usina de industrialização de lixo, com financiamento do Banco do Brasil, que S. Exa. escolha um lugar que não prejudique o povo de Belém, porque só poderá prejudicar se for instalada no centro de nossa Capital por outro

gar afastado, onde o povo possa ficar lado beneficiará se for instalado um luisento de estar em contacto com a poluição do ar.

Portanto, senhor Presidente e Srs. Deputados, apresentamos a esta Casa este trabalho à consideração dos Srs. Deputados, que se porventura aprovado pelo Plenário, irá às mãos do senhor Prefeito de Belém, para que ele possa estudar com carinho este grande problema que aflige a nossa população.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, tivemos oportunidade de ler através dos jornais da nossa capital, um assunto de muita importância para a nossa comunidade. Vimos a preocupação das autoridades competentes sobre o problema da lepra em nosso Estado, e para nossa satisfação no dia de hoje, foi instalado no nosso Município, um trabalho preventivo contra esta doença que se alarma na nossa região. E nós, que estamos acostumados nas nossas andanças políticas nas visitas aos nossos companheiros da nossa região, nos preocupamos com esta doença da lepra nos nossos irmãos que sem condições, não podem procurar um meio melhor, para o tratamento destas doenças. Então nós temos o título do Jornal O Liberal e o da Folha do Norte do dia 12 de abril de 1973.

No Jornal o Liberal do dia 12, tem o seguinte título:

"Lepra pode dar cura completa"

A Folha do Norte do mesmo dia, diz: (Lê)

Para curar a lepra em Santarém

BRASÍLIA (Sucursal) — Santarém será a primeira cidade do Brasil a receber o "DADDS", remédio catalizador dos micróbios transmissíveis da lepra, que será lançado dia 16 naquela cidade pela Central de Medicamentos. O remédio vai curar hansenianos em estágio inicial, com dose aplicada de dois em dois meses, injetável. Para o lançamento em todo o País, a Central de Medicamentos importou 36 mil doses da Austrália, que serão usadas na área da Trasm, desde Porto Franco (Manaus) até Cruzeiro do Sul no Acre.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta iniciativa das autoridades competentes e do Governo Federal, naturalmente após uma verificação "in loco", constatou esse índice alarmante em nossa região, em que verificamos os nossos irmãos atacados por esta doença.

O Sr. Victor Paz — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do Orador) — Quero dizer a V. Exa. que este alarme se verificou em Santarém é apenas motivado, pelos meios modernos que agora se empregam para verificar este tipo de doença. Foi o que abordou o nosso Secretário de Saúde, e é esse o critério que nós temos que adotar para não dizermos ao povo que o estado é alarmante.

O Sr. Paulo Lisboa — Agradeço o aparte de V. Exa. Mas Sr. Presidente e Srs. Deputados, concluindo nós encaminhamos à Mesa um trabalho, por tão brilhante iniciativa do Poder Público, em levar aos nossos irmãos, a possibilidade de uma cura, que até então era difícil para todos aqueles que moram no interior, que não tinham condições nem sequer de ir a sede do Município, para procurar medicamentos, para que de uma maneira ou de outra cure este mal que assola a nossa região.

Era, o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, O Deputado Antonio Teixeira.

O Sr. Antonio Teixeira — Peço adiamento.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, o Deputado Alvaro Freitas.

O Sr. Alvaro Freitas — Peço adiamento.

O Sr. Presidente — Tem a palavra, o Deputado Osvaldo Melo.

O Sr. Osvaldo Melo — Peço adiamento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Como ninguém deseja fazer uso da palavra, quero aproveitar estes poucos minutos que nos restam do grande Expediente, para fazer a leitura de um Requerimento da Mesa Executiva, que nos termos regimentais, apresenta, para ser colocado em discussão imediata. (Lê);

REQUERIMENTO

REQUEIRO após a audiência do Plenário e nos termos regimentais que sejam suspensas as atividades da Assembléia Legislativa do Estado do Pará a partir do dia 18 até o dia 20 deste, considerando esses dias ponto facultativo para que todos os Exmos. Srs. Deputados e funcionários possam se associar às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, em 16 de abril de 1973.

Esgotada a hora destinada ao grande Expediente, passemos à,

1a. Parte da Ordem do Dia

Solicito ao Sr. 20. Secretário, que proceda a leitura da Ata, da 22a. Sessão Ordinária.

O Sr. 20. Secretário procede a leitura da Ata da 22a. Sessão Ordinária.

O Sr. Alvaro Freitas — Sr. Presidente, solicito que seja feita uma retificação na Ata. O meu nome não consta da mesma.

Sr. Presidente — Solicito ao Sr. Redator de Atas que proceda a devida retificação.

Com a devida retificação, está deferida a Ata que acaba de ser lida.

Solicito ao Sr. 20. Secretário proceder a leitura da Ata da Sessão realizada no dia 13.4.1973

O Sr. 20. Secretário Procede a Leitura da Ata da 12a. Sessão Extraordinária.

O Sr. Presidente — Se algum Sr. Deputado desejar retificar a Ata, este é o momento. (Pausa) Como ninguém se manifesta, está deferida a sua aprovação.

A palavra está facultada aos Srs. Deputados para apresentação de Projetos de Lei, Projetos de Resolução, Emendas à Constituição, e Leis Complementares. (Pausa) Como ninguém deseja fazer uso da palavra, passamos à discussão da matéria que se encontra sobre a Mesa.

Requerimento n. 173/73, de autoria da Mesa Diretora.

O Sr. 10. Secretário — (Lê):

REQUERIMENTO N. 173/73

Requeremos após a audiência do Plenário e nos termos regimentais que sejam suspensas as atividades da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, a partir do dia 18 até o dia 20 deste, considerando esses dias facultativos para que todos os Exmos. Srs. Deputados e funcionários possam se associar às comemorações litúrgicas da Semana Santa.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa, em 16 de abril de 1973.

Gerson Peres — Presidente

Antônio Teixeira — 1o. Vice-Presidente.

Alfredo Gantuss — 2o. Vice-Presidente.

Lauro Sabbá — 1o. Secretário

Fernando Brasil — 2o. Secretário

Massud Ruffeil — 3o. Secretário

Alvaro Freitas — 4o. Secretário

O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa) Se ninguém discute, em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permanecerem sentados. Aprovado.

Requerimento n. 171/73, de autoria do Sr. Deputado Antônio Teixeira.

O Sr. 10. Secretário — (Lê):

"Requeiro na forma regimental e após consultado a soberania do Plenário, através do Poder Legislativo Estadual, seja transmitido ao Exmo. Sr. Professor e Dr. Antônio Moreira Júnior, Governador do Distrito 449, as felicitações pela realização da XXII Conferência Distrital do Rotary Internacional, realizada em nossa Capital, de 13 a 15 de abril, onde compareceram mais de quinhentos, com apresentação de várias teses, as mais relevantes, todas elas visando o bem estar da comunidade, inclusive com a brilhante palestra proferida pelo Coronel Sena Câmara, superintendente da SUDAM, que foi sem dúvida o ponto alto de encontro rotário.

Outrossim, que desta decisão seja dado conhecimento ao Superintendente da SUDAM, pela oportunidade da conferência, onde ficou patenteado a grandeza da valorização da região amazônica"

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1973.

Deputado Antônio Alves Teixeira.

O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa) Se ninguém discute, em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 176/73, de autoria do Sr. Deputado Lauro Sabbá.

O Sr. 10. Secretário — (Lê):

REQUERIMENTO N. 176/73

Requeiro que esta Assembleia Legislativa aprove solidariedade ao Projeto de Lei de Autoria do Senador Franco Monteiro determinando a aplicação mínima de 20 por cento da renda líquida da Loteria Esportiva nos Municípios. Justifica-se que é da maior importância a descentralização, em favor dos municípios da aplicação desses recursos financeiros devido aos encargos relativos à assistência pública, esportes, e devido aos encargos relativos à assistência pública, esportes, e educação que pesava sobre os orçamentos municipais.

Que da decisão da Casa seja dada ciência através de Telegrama ao Senador Franco Monteiro.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa, em 16 de abril de 1973.

Deputado Lauro Sabbá.

O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa) Se ninguém discute, em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 179/73, de autoria do Sr. Deputado Paulo Lisboa.

O Sr. 10. Secretário — (Lê):

Requeiro: depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado um voto de aplausos ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde, por seu alto senso de responsabilidade e carinho para com o povo desta Amazônia, não só por ter importado 36 doses da Austrália do remédio "DADDS", que se destina a curar as pessoas atingidas pelo mal de Hansen, como por ter escolhido a Cidade de Santarém, como a primeira do Brasil a receber o remédio "catalizador dos micróbios transmissíveis da lepra".

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1973.

Deputado Paulo Lisboa

O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa) Se ninguém discute, em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Passemos a discutir a matéria que se encontra em Pausa.

Requerimento n. 135/73, de autoria do Sr. Deputado Célio Sampaio.

O Sr. 10. Secretário — (Lê):

REQUERIMENTO N. 135/73

Requeiro que ouvido o Plenário e nos termos regimentais, esta Casa faça veemente apelo ao Exmo. Sr. Secretário de Educação no sentido de tomar energias e urgentes medidas a fim de sanar essa irregularidade.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 16 de abril de 1973.

Deputado Célio Sampaio

O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa) Se ninguém discute, em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 147/73, de autoria do Sr. Deputado Massud Ruffeil.

O Sr. 10. Secretário — (Lê):

REQUERIMENTO N. 147/73

Requeiro de conformidade com os poderes preceitos regimentais da Casa, que seja formulado em nome do Poder Legislativo Estadual, um veemente apelo ao Exmo. Sr. Presidente do Senado Federal, no sentido de que seja dado a rápida tramitação do Projeto de Lei da autoria do Senador Cattete Pinheiro, que disciplina a contribuição dos profissionais liberais para a Previdência Social, dada a relevância da matéria.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 9 de abril de 1973.

Deputado Massud Ruffeil

O Sr. Presidente — Em discussão. (Pausa) Se ninguém discute, em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Matéria em Regimento Ordinário

Requerimento n. 102/73 de autoria do Sr. Deputado Paulo Ronaldo.

O Sr. 10. Secretário (Lê):

REQUERIMENTO N. 102/73

Requeiro que, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviada sugestão ao Senhor Governador do Estado no sentido de que S. Exa., aproveitando a prioridade determinante de combater a qualificação do crime em Belém promova a aquisição de um arsenal bélico para a Polícia Militar do Estado e Secretaria de Segurança Pública, arsenal este que deverá contar com armas tecnicamente modernas, semelhantes às usadas nos grandes centros, tais como: bomba de lacrimogênio, carabinas automáticas com visores telescópicos e revólveres de grosso calibre, além de equipamento eletrônico de transmissão (VHFs.) para as viaturas.

Sugerir ainda que, assim não pensando o Chefe do Poder Executivo, nomeie uma Comissão, integrada de membros da alta cúpula da SEGUP e do Comando da Polícia Militar do Estado, para fazer um balanço do número e qualidade de armas existentes em uso nas duas Polícias, momento em que certamente poderá ser sentida sobejamente a gravidade do problema.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1973.

Deputado Paulo Ronaldo

O Sr. Presidente — Está em discussão. (Pausa) Se ninguém discute, em vo-

tação. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 103/73 de autoria do Sr. Deputado José Emin.

O Sr. 10. Secretário — (Lê):

REQUERIMENTO N. 103/73

Requeiro, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Governador do Estado a construção de uma Escola na Povoação de Aimorés da Rodovia Salinópolis no Município de Primavera levando em consideração que o Prédio de propriedade particular onde são ministradas as aulas para as crianças que lá residem, não oferece as mínimas condições para esse fim.

Requeiro, ainda seja da decisão desta Assembleia, dado ciência ao Sr. Prefeito e Câmara de Vereadores do referido Município.

Sala das Sessões, em 29 de março de 1973.

Deputado José Emin

O Sr. Presidente — Em discussão.

O Sr. Alvaro Freitas — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tem, V. Exa, a palavra.

O Sr. Alvaro Freitas — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Foi muito boa a abertura dada pelo Diretório da Aliança Renovadora Nacional, porque agora seus integrantes também, como nós do MDB, já requeiram aquilo que somente nós fazíamos. O Sr. Deputado José Emin, tem razão. Em Aimorés, a casa onde funciona a escola, está em ruínas como também nesta cidade de Belém do Pará, a Escola Osvaldo de Caldas Brito. Não é privilégio do Município de Primavera, Deputado José Emin. Creia que em Belém, na Metrópole da Amazônia, a Escola Osvaldo de Caldas Brito, na Avenida Ceará, está em ruínas, com os sanitários entupidos e, quando a chuva ainda vem pelo Estado do Ceará, a Diretora daquele estabelecimento de ensino, despacha todas as crianças, pelo fato de na mesma não poder permanecer ninguém, Deputado José Elias Emin, também na Vila Saltador, no município de Primavera, entre Primavera e a Vila Murumuru, tem setenta e três crianças da faixa de cinco a sete anos, em idade escolar sem uma escola sequer, e, apelos já foram dirigidos ao Sr. Governador do Estado neste sentido e, ainda hoje recebemos novo abaixo assinado referente ao assunto. O problema de escolas em ruínas no interior do Estado é, de fato, lamentável. Em Aimorés, ainda existe uma escola em ruínas em Saltador, não há uma só professora, segundo fomos informados por um cidadão que mandamos que procurasse o Prefeito do local, ou o vereador da ARENA. Esse homem chegou lá às nove horas da manhã, ficou até às 16 horas

e, obteve como resposta, do Prefeito Moreira, de que não conhecia o referido cidadão. Aliás, estamos esperando uma oportunidade para dizer a S. Exa. que não faça escolas onde tem amigos, faça escolas onde puder fazê-las e, assim dará oportunidade para que muitas crianças mais tarde possam agradecer ao Prefeito Moreira, por lhes haver proporcionado uma escola.

Sr. Presidente, nossa presença na Tribuna, foi para, com esses comentários, dizer que não só Aimorés, mas também aqui em Belém, existe a Escola Osvaldo de Caldas Brito, em estado deplorável.

Nosso voto é favorável ao trabalho do Sr. Deputado José Emin.

O Sr. Presidente — Continua em discussão.

O Sr. Carlos Vinagre — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Tem V. Exa., palavra.

O Sr. Carlos Vinagre — Sr. Presidente, Srs. Deputados. O trabalho apresentado pelo Sr. Deputado José Elias Emin, nos dá a oportunidade de ratificar o pronunciamento de S. Exa. o Sr. Deputado Alvaro Freitas e, muito especialmente, trazer ao conhecimento da Casa, como corolário, o comportamento de S. Exa. o Sr. Deputado José Emin, o desejo de todo o interior paraense, no que diz respeito ao problema educacional. Se fossemos começar a contar os reclamos do povo, a atentar para as reclamações do povo no sentido de escolas V. Exa. concordaria conosco em que lamentamos haver perdido tanto tempo do curto espaço de tempo, que teve o Sr. Secretário de Educação e seus Assesores nesta Casa, para tantos reclamos do povo. V. Exa. nos últimos dias, trouxe ao conhecimento desta Casa, com muita propriedade, com muita razão e com muito interesse, vários problemas que ocorrem pelo interior onde V. Exa. milita politicamente. Se fossemos começar a somar o trabalho de V. Exa. a outros trabalhos e de outros Deputados nesta Casa, V. Exa. verificaria que o Sr. Secretário de Educação, está urgentemente precisando ir pelo interior à fim de tomar conhecimento do que acontece no interior e resolver o problema. Todos os dias lê-se nos jornais da terra: "colocação de alunos em escola do Governo". Não sei como está sendo feito o pagamento do quadro funcional. Sabe V. Exa. que nem o "Maroja Neto", Brigadeiro Fontenele, nem a Escola "Marex" e tantas outras escolas, que receberam desta Casa por lei o seu quadro de funcionários, creio que está sendo feito pagamento dos Srs. Professores e administração através de verbas do Ministério da Educação, pelo Estado esse pagamento não pode ser feito, uma vez que não

existem dados. Mas vejamos como repentinamente daria conhecimento de vários problemas que dizem respeito ao problema escola. Com muita propriedade o Deputado José Emin, pede na forma regimental (Lê):

Requeiro na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Governador do Estado a construção de uma Escola na Povoação de Aimorés da Rodovia Salinópolis no Município de Primavera levando em consideração que o Prédio de propriedade particular onde são ministradas as aulas para as crianças que lá residem, não oferece as mínimas condições para esse fim.

Requeiro ainda, seja decisão desta Assembléia, dado ciência ao Sr. Prefeito e Câmara de Vereadores do referido Município.

Em Santarém Novo, temos uma escola que está em ruínas, inclusive ameaçando a segurança de todos aqueles que estudam lá. O primeiro caso temos, Deputado José Emin, aqui um abaixo assinado dos moradores da localidade denominada Martin Pinheiro, Município de Maracanã, pedindo que a professora Maria Lopes Batista, permaneça na escola contrariando assim o expediente de 28/3/73, do Sr. Romero.

Não foi entregue ao Serviço de Documentação.

O problema, Deputado José Emin no que diz respeito ao problema educacional, aqui está aquele expediente mandado pelo Sr. Nilo Paz, chefe da seção do ensino primário, extraoficial da Secretaria de Educação da Prefeitura, pedindo para a Escola República Venezuela o número de alunos e depois negado o convênio. Aqui temos antigo convênio feito com a Prefeitura para mostrar e provar que a escola era combinada com a Prefeitura.

Tenho aqui uma carta que não vou ler, Sr. Presidente, porque embora me pareça estar assinado num envelope J. Silva Pereira Travassos, rubrica 1532. A carta ainda não está assinada. Vou procurar o endereço para verificar se essa pessoa mora nesse endereço. Então farei denúncia na Tribuna. Se porventura não existir esse endereço e a criatura também, não, entretanto, já tirei uma "xerox" para que S. Exa. o Sr. Secretário de Educação, tome conhecimento das gravíssimas denúncias feitas nesta Casa. Não sei se ela é realmente verdadeira, não me deram elementos para provar a identidade do autor. Colocarei de qualquer modo à disposição do Senhor Secretário de Educação. Darei ao Sr. Secretário uma cópia para que S. Sa. procure tomar as devidas providências porque seu nome é envolvido retumbantemente na carta em desprestígio a sua personalidade de professor, numa ofensa à função

que exerce. Apenas o documento trazido a esta Casa, expediente n. 103/73 do Deputado José Emin, é mais uma prova evidente que, a Oposição sempre esteve certa, que felizmente Deputado do povo, mais do povo que do Governo, os Deputados da ARENA se juntam aos Deputados tradicionais do povo, que são os do MDB, para poder levar ao Estado, Governo do Estado, os desejos e reclamos de todo o povo de nosso Estado. Esse talvez seja um dos mil problemas que V. Exa. há de trazer nessa franquia do partido de V. Exa., relacionados aos reclamos dos interesses do povo.

O Sr. Presidente — Continua em discussão. (Pausa) Como ninguém se manifesta, em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado.

Requerimento n. 105/73 do Deputado Paulo Lisboa.

O Sr. 1o. Secretário — (Lê):

REQUERIMENTO N. 105/73

Requeiro, depois de ouvido o Plenário, desta Augusta Casa, seja enviado indulgente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, o qual por ser um homem lúcido que sabe sem uma sistematização orientadora das relações sociais que se chama Direito e que sem o escudo de uma Polícia séria, esta passaria a ser sonho de filósofo, e sabedor, também, que sem arrebanhar bacharéis em direito, para as funções de Delegado, justamente, para aqueles que mostram inclinação decidida para a carreira, coisa facilíssima de ser averiguada, evitará seja a Polícia refúgio de falsas vocações e até de desejos discutíveis, senão condenáveis, tome providências de caráter urgente, no afã de, antes da criação da propalada Escola de Polícia, de carreira, dote as Delegacias da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de artesãos do direito, para que se tenha homens capacitados na investigação do crime e na defesa da sociedade possamos sentir o prestígio da Ciência aplicada aos problemas policiais dando-lhes um salário compatível com a função, a fim de estimulá-los e possam dar tempo integral no cargo a exercer.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado, em 29 de março de 1973.

Deputado Paulo Imbiriba Lisboa

O Sr. Presidente — Em discussão.

O Sr. Brabo de Carvalho — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — Concedo a palavra a V. Exa.

O Sr. Brabo de Carvalho — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Deputado Paulo Lisboa no dia 29 de março apresentou a esta Casa um trabalho objetivando o Gover-

no para que promovesse melhor aparelhamento da própria Polícia inclusive S. Exa. preconizou a Mensagem do Governador pedindo que os Delegados de Polícia principalmente da Capital fossem bacharéis em Direito. Naturalmente que S. Exa. não pretende diminuir a capacidade daqueles que não são formados em Direito, mas os bacharéis na realidade oferecem melhores condições para o exercício desse cargo. Sendo um profissional em Direito, terá melhores condições na feitura de inquéritos policiais dando um rumo certo com isso facilitando o trabalho do Poder Judiciário. O requerimento poderemos dizer, era válido até dia 29 de março, mas naturalmente já estava no programa do Governo essa criação e S. Exa. encaminhou a esta Casa uma Mensagem, precisamente dentro do objetivo que deseja o nobre Deputado Paulo Lisboa. Tanto que essa Mensagem já constou da pauta e está no avulso do dia 14. S. Exa. encaminhou um Projeto de Lei criando a Polícia de Carreira e já está em tramitação na Comissão de Justiça e talvez na de Comissão de Finanças. Acredito que na próxima semana — já que esta Casa a partir de quarta-feira, não terá sessões — para a próxima semana, já estaremos aprovando este Projeto de Lei. De maneira que acho, para encaminhar este requerimento ao Sr. Governador do Estado, ele responderá que atendeu e, esta Casa tem conhecimento. O requerimento é do dia 29 de março, naquela oportunidade não existia a Mensagem, mas agora, a Lei já está tramitando e por isso acho que não tem razão de ser. Infelizmente nossa pauta obedece a uma ordenação e somente agora chegou ao debate.

O Sr. Alvaro Freitas — Nobre Deputado V. Exa. tem razão, mas muito mais razão tem o nobre Deputado Paulo Lisboa que de antemão, queria solicitar a palavra, para retirar o seu requerimento. Só queria que V. Exa. reconhecesse a validade do trabalho do ilustre colega. V. Exa. diz: dia 29 tinha validade, agora não tem mais porque o Governo já tinha em seus planos? Como sabe V. Exa. que o Governo já tinha em seus planos? Quem sabe se não foi a notícia do trabalho do ilustre colega Paulo Lisboa que despertou na tecla um assunto de tantos anos, para que o Governo fizesse a Polícia de Carreira, face a um ato de justiça ao nosso colega, por que assim V. Exa. valoriza não somente o nobre colega mas também o Poder do qual V. Exa. é membro.

O Sr. Brabo de Carvalho. — Nobre Deputado, não vou dizer nem que sim nem que não. Veja bem que vim à Tri-

una mostrar a data do requerimento, mas também vamos dizer que a Mensagem do Governo foi publicada nesta Casa no dia 3 de abril, e deve ter dado entrada no dia 2 ou 10. de abril. Diria que o Governo já a estava estudando, e, que pode ter acontecido é que a notícia do requerimento tenha acelerado; de qualquer maneira estou mostrando que no dia 29 o requerimento de V. Exa. tinha procedência para nossa aprovação mas na data de hoje, perdeu a sua finalidade, mas não o seu mérito.

Não seria eu que iria dizer a V. Exa. o que seu trabalho não tinha valor nenhum, jamais disse isso para colega algum nesta Casa.

O Sr. Presidente — Peço permissão a V. Exa., para interromper V. Exa. à fim de passar a Presidência ao Sr. Antônio Teixeira, porque vou ao gabinete receber uma visita.

O Sr. Deputado Antônio Teixeira Assume a Presidência.

O Sr. Presidente — Pode continuar nobre Deputado

O Sr. Deputado Brabo de Carvalho — Mesmo admitindo pela data da Mensagem que o Governo já vinha estudando a sua intenção de criar a Polícia de Carreira, mas V. Exa. também teve uma idéia feliz, porque trouxe a esta Casa esse trabalho. Portanto, é válido o trabalho de V. Exa.; apenas acho que se encaminharmos ao Sr. Governador, S. Exa. poderá dizer: Será que esta Casa desconhece que mandei uma Mensagem? Então fiz questão de ressaltar o requerimento de V. Exa., dizendo que era do dia 29, e, que a Mensagem era do dia 2 de abril, porque no dia 3, já havia sido publicada. Mas de qualquer maneira V. Exa. tem razão, porque trouxe para esta Casa o problema.

A verdade é que existe nesta Casa uma Mensagem criando a Polícia de Carreira, e, o Governo espera a colaboração de todos para que esse Projeto tenha a sua tramitação e com isso a Secretaria de Segurança Pública, alcance na realidade os objetivos que todos nós desejamos, que é a criação da Polícia de Carreira, e que o cargo de Delegado, seja para aquelas pessoas que estudam as Leis que são os bacharéis, que concursados, possam exercer a sua função e, com isso quem lucrará é o povo, por que haverá uma ordenação, uma orientação processual, através de inquérito, dentro dos melhores requisitos que a lei está exigindo.

Sei que V. Exa. irá fazer a retirada do seu requerimento, porque já havíamos conversado antecipadamente. Agora, faço um destaque a proposição de V. Exa. chegou a este Plenário, primeiro

que a Mensagem do Sr. Governador, felizmente, porque vamos dar graças a Deus não foi preciso nem a aprovação da Mensagem, pois aqui já se encontra a Mensagem do Poder Executivo.

O Sr. Presidente — Continua em discussão.

O Sr. Carlos Vinagre — Peço a palavra, Sr. Presidente

O Sr. Presidente — V. Exa. tem a palavra.

O Sr. Carlos Vinagre — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito bem colocado o problema pelo Sr. Deputado Alvaro Freitas, que pede a S. Exa. o Sr. Deputado Brabo de Carvalho que faça uma recolocação no seu pronunciamento. Evidentemente, claro e insofismável que o aparte do Sr. Deputado Alvaro Freitas colocando as coisas nos seus devidos lugares, teve sua razão de ser e esta Casa Sr. Presidente, Srs. Deputados, tem dado exemplos da maior importância em casos como este. Nobre Deputado Paulo Lisboa, pode ficar certo que V. Exa. trouxe para esta Casa um recado importante e tão importante que o próprio líder do Governo confessa na Tribuna que acredita, nobre Deputado Paulo Lisboa, que o trabalho de V. Exa. possa realmente ter produzido a aceleração para a vinda a este Poder do Projeto de Lei que trata da Polícia de Carreira, só isto basta a Oposição, só isto basta ao MDB, provocar o Governo a acelerar em favor de um trabalho, da comunidade. Mas se nada realmente pudesse valer, como declarou o Líder do Governo, de que levantou o problema de que o seu trabalho possa ter influenciado na aceleração, para vinda a esta Casa de um trabalho que, segundo ele, já está preparando. São trabalhos como este, da Oposição, que tem procurado dar ao povo aquilo realmente que merece; é a Oposição vigilante, é a Oposição tranquila, procurando melhores dias para o povo nosso Estado.

Tenho aqui em mãos cópia autêntica do Ofício n. 34/9072, assim redigido:

(Lê):

“Não foi entregue ao Serviço de Documentação”

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ontem, o trabalho do Sr. Deputado Paulo Lisboa tinha viabilidade, hoje, não tem mais. Ontem, como hoje, o Sr. Deputado Paulo Lisboa, cumpriu a sua obrigação; se o seu Rendimento procedia ontem, deveria também proceder hoje. Mas, pergunto, onde está o Processo n. 157/72 cuja informação foi solicitada pelo Sr. Deputado Jader Barbalho, e, que até hoje não voltou para esta Casa.

Então, ontem, o trabalho do Sr. Deputado Paulo Lisboa tinha validade,

hoje; entretanto, não tem mais, deixou aqui o recado para o Líder da Maioria,

para que S. Exa. providencie junto ao Governo à fim de que retorne a esta Casa

o Processo n. 157/72, solicitando informações, do Sr. Deputado Jader Barbalho.

O Sr. Paulo Lisboa — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — V. Exa tem a palavra.

O Sr. Paulo Lisboa — (Sem revisão do Orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, estamos com falta de energia elé-

trica, mas mesmo assim vamos analisar o problema do nosso trabalho que, como disse o nobre Líder da Maioria, se outra

coisa não fez o trabalho apresentado por este membro da bancada no Movimento

Democrático Brasileiro, pelos menos acelerou o envio do Projeto oriundo do Exe-

cutivo, criando a Polícia de Carreira, para nosso Estado. Mas, já é a segunda,

vez, em menos de dez dias, que trabalhos apresentados por nós, acelera o Go-

verno, para tomar as providências necessárias em casos trazidos a esta Casa pela

Bancada do MDB. Hoje é o nosso trabalho, que já está inclusive no Projeto do

Governo, solicitando que os cargos de Delegado da Capital, pelo menos, fossem

ocupados por Bacharéis em Direito. Ontem, trouxemos a esta Casa uma denún-

cia de grande importância para o nosso Município, que talvez tenha acelerado o

Governo para que mandasse abrir inquérito para a solução do problema da

denúncia formulada. Graças a Deus, nós temos acertado o botão, para acelerar o

Governo, para tomar as providências. Oxalá continuemos sempre a acertar este

botão, para que possamos acelerar todos os trabalhos que são trazidos para

esta Casa, que são de interesse do nosso povo. Portanto, aguardaremos e con-

fiamos na palavra do Líder do Governo, nesta Casa, que no nosso primeiro traba-

lho frisou que, o Governo já havia apurado o inquérito sobre a chacina de Santarém.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do Ora-

dor) — Nós, Deputados da Oposição re-

tiremos todos os Requerimentos por nós apresentados, desde que o Governo man-

de solucionar estes problemas. Se o Governo solucionar, nós retiraremos, e es-

tamos aqui para acelerar a produtividade de governamental

O Sr. Paulo Lisboa — Mas isto é que interessa para nós, e isto talvez seja a

resposta de um problema que os Deputados desta Casa desconhecem, pois já

disseram que não sabem se o MDB tinha alguém no Governo, para saber o

que o Governo vai fazer, para apresentar um trabalho nesta Casa. E o Presidente

da ARENA, em Santarém, já disse na rádio, por ocasião das eleições, que os

Deputados do MDB procuravam aquilo que o Governo ia fazer, para apresenta-

rem trabalhos nesta Casa. E realmente agora, nós estamos satisfeitos porque es-

tamos descobrindo um motivo para acelerar o Governo, para que ele realmente

faça aquilo que os Deputados estão trazendo para esta Casa.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do Ora-

dor) — Deputado Paulo Lisboa, há tanta coisa para o Governo fazer, que nós

facilmente acertamos nos pedidos. Então nós sempre acertamos, porque o

povo é maioria, e o povo sendo maioria nós também somos porque o povo está

do nosso lado. Agora, trabalho de V.

Exa. deve ter produzido a realização deste trabalho de Polícia de Carreira.

O Sr. Paulo Lisboa — Quando nós fizemos o nosso trabalho não tínhamos conhecimento do Projeto do Governo, apenas os jornais noticiaram que iria ser fei-

to a Polícia de Carreira. Então, para nós aproveitarmos o Projeto que seria en-

viado para esta Casa, não veio a idéia de aproveitar neste Projeto, a verba que está

no orçamento, de um milhão de cruzeiros, para que aproveitasse nos cargos

de carreiras, os bacharéis em direito.

O Sr. Alvaro Freitas — V. Exa. per-

mite um aparte? (Assentimento do Orador) — O nosso aparte é para expressar

a nossa alegria pela notícia que nos dá o Líder da Maioria, de que são os nos-

sos apelos que apressam o Governo, no envio das Mensagens para esta Casa. En-

tão, eu gostaria que V. Exa. fosse o portavoz, para solicitar o pagamento das

professoras do nosso interior, que ainda não receberam os seus vencimentos do

mês de janeiro, assim como a recuperação da Escola Caldas Brito, sobre a qual

já se fez vários apelos, e pede que agora, o Governo mande consertá-la, pois está

para ruir, e qualquer dia está caindo sobre as cabeças dos alunos. Portanto, V.

Exa. continue apelando, porque estará cumprindo com a sua missão.

O Sr. Carlos Vinagre — V. Exa. per-

mite um aparte? (Assentimento do Orador) — Veja a importância do trabalho

de V. Exa. V. Exa sabe que na Mensagem, ainda existem Delegados que ainda não

estão classificados nestes cargos. Então, eu acredito que o Governo tomou o tra-

balho de V. Exa. e colocou bacharéis em direito. Entretanto, colocou também dez

cargos, que poderão ser preenchidos por pessoas que não são bacharéis.

O Sr. Alvaro Freitas — V. Exa. permite um aparte? (Assentimento do Ora-

dor) — Os dez cargos, o Governo pretende fazer justiça, com os Subdelegados

que já têm tempo de serviço, e irão ocupar estes cargos.

O Sr. Paulo Lisboa — Eu quero di-

zer antes de retirar o nosso trabalho, uma vez que já está no Projeto do Go-

verno, de que há dias atrás, nós estivemos apenas sensibilizando o Governo,

agora, nós estamos acelerando o Governo, segundo palavras do Líder. Entretanto,

vamos continuar a trazer trabalho para esta Casa, vamos continuar a verificar tudo aquilo que precisa ser feito no nosso Estado, e temos tanta coisa a

pedir, que não temos a menor possibilidade de errar. Então, vamos continuar apresentando trabalhos para acelerar o nosso Governo, e neste trabalho como

em outros que apresentarmos, vamos esperar que as providências já tenham sido tomadas.

Portanto Sr. Presidente e Srs. Deputados, o projeto irá ser discutido, e nós

aguardaremos para na oportunidade, apresentar Emendas que possam cada

vez mais colaborar com o Governo para a solução do problema.

Assim, Sr. Presidente, já uma vez aprovado o pedido, retiramos o requerimento n. 105/73.

O Sr. Presidente — Está retirado o requerimento de autoria do Sr. Deputado Paulo Lisboa.

Encerrada a 1a. parte da Ordem do Dia, passamos à 2a. parte da Ordem do Dia.

Aproveito a oportunidade para convidar o Sr. Deputado Júlio Viveiros, presente em nossa Casa, para tomar assento na Mesa de nossos trabalhos. É uma honra para nós ter S. Exa. ao nosso lado.

Matéria em Regime de Urgência.

Projeto de Lei, do Governo do Estado, constante do Processo n. 13/73, autorizando a praticar atos necessários à vinculação da COTELPA à administração indireta da União Federal.

Este processo está em segunda discussão.

Está, portanto, em discussão, o Projeto de Lei constante do processo n. 13/73.

O Sr. Carlos Vinagre — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente — V. Exa. tem a palavra.

O Sr. Carlos Vinagre — Sr. Presidente, Srs. Deputados. Em primeira discussão abordamos o assunto sobre a

constitucionalidade, a jurisdição e a legalidade da presente Mensagem do Governo, e tivemos a satisfação de o nosso ponto de vista sobre a matéria ter sido

aceito pelo Líder da Maioria, no que se referia ao nosso entendimento diante da Mensagem Governamental.

Justificamos nesta tribuna, o nosso ponto de vista. Certo ou errado, a história, melhor do que nós julgará com quem está a razão. Temos, no entanto, que nos

ater a respeito da decisão majoritária da Casa que, achou por bem rejeitar o nosso ponto de vista e aceitar o esposado por S. Exa., o Líder do Governo. Apenas cremos que S. Exas. hoje pedem a

derrogação da Lei 4.366, diante da nova Mensagem dirigida a esta Casa. Agora, a

lei 4.366 que cumprira a sua finalidade e foi retirada pelo excesso de tudo aquilo

para o que nasceu, ficou, após a sua utilização, para todos os atos necessários, no vazio.

A nova Mensagem aprovada por esta Casa, receberá a sanção do Governo Estadual, e se transformará numa nova Lei, e ficará sem nenhum valor posterior,

não terá nenhuma utilização, se perderá num vazio daquilo que jamais poderá ser chamado de ato, porque será apenas

uma lei autorizativa, apenas mais uma autorização para a regulamentação de um trabalho governamental.

De qualquer modo, todas as vezes que emitirmos um parecer, que apresentarmos um trabalho nesta Casa, nós

vemos de vir defendê-lo, e o defendemos no interesse do nosso entendimento e dos nossos propósitos.

Que a história do Parlamento, nos dê razão no futuro, e a Lei que surgirá desta Mensagem aprovada já em primeira

discussão, justificará amanhã, o nosso comportamento de hoje.

Eram estas as considerações que gostaríamos de fazer, porque fomos relator

deste processo, e gostaríamos mais uma vez de ratificar a nossa posição.

O Sr. Presidente — Continua em discussão (Pausa) Se ninguém mais deseja discutir, em votação. Os Srs. Deputados

que aprovam, queiram permanecer sentados. Aprovado, contra os votos dos Srs.

Deputados Carlos Vinagre e Paulo Lisboa.

Não havendo mais matéria em Pauta, faculto a palavra aos Srs. Deputados

para explicação pessoal. (Pausa) Como ninguém deseja fazer uso da palavra,

convido os Srs. Deputados para uma sessão extraordinária às 17:15 horas e de

claro encerrada a presente.

ENCERRAMENTO: 17:05 horas.

OBSERVAÇÃO: — Matéria protocolizada na I. O. E., em 26.11.73.

(G. Reg. n. 4037)

Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado do Pará e Município de Belém.

(ATUALIZADO ATÉ 1973)

Opúsculo à venda no Arquivo da Imprensa Oficial.